



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 18/XI-1º/2013-14

1 – Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas 21H00, no Pavilhão Gimnodesportivo do Clube Instrução e Recreio do Laranjeiro, sito na rua Dr. Pires de Castro – Laranjeiro, em Almada, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, referente ao mês de setembro, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação de Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas, do 3º Ano de Exercício”;

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Desafetação do Domínio Público Municipal de parcela de terreno, com 10.287 m², sita em Cacilhas”;

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Autorização para Candidatura ao Empréstimo Quadro. Financiamento para a contrapartida nacional das operações cofinanciadas pelo FEDER/FC.”;

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015.”;

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lançamento de uma Derrama sobre a coleta do IRC para o ano de 2015.”;

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação de percentual da participação variável do Município de Almada na coleta do IRS, para o ano de 2015.”;

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração dos estatutos da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal.”;

3.9 - Apreciação e votação da Proposta de “Parecer solicitado pela Assembleia da República ao Projeto de Lei nº 642/XII sobre Limites Administrativos do Município de Almada com o Município do Seixal.”;

3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Recrutamento excepcional para preenchimento de 35 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.”;

3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de Competências – Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e artigo 111º e seguintes”:

3.11.1 – “Autorização de Celebração do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Almada e a Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.”;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 3.11.2 – “Autorização de Celebração do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Almada e a Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria.”;
- 3.11.3 – “Autorização de Celebração do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Almada e a Junta da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda.”;
- 3.11.4 – “Autorização de Celebração do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Almada e a Junta de Freguesia da Costa da Caparica.”;
- 3.11.5 – “Autorização de Celebração do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Almada e a Junta da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó.”.
- 3.12 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Recrutamento excepcional para preenchimento de 5 postos de trabalho para Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) – Constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado ou Determinável – Recurso à Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum.”;
- 3.13 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada.”;
- 3.14 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal relativa à “Transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Setúbal para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.” (Lei nº 36/2014, de 26 de junho).”.
- 2** – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr^{as}. Elisabete Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva.
- 3** - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.
- 3.1** – Responderam à chamada os seguintes Senhores Deputados Municipais:
- José Manuel Maia Nunes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Elisabete Peres Pereira; José Alberto Azevedo Lourenço; João Eduardo Alves de Moura Galdes; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; Daniel Pedro Sobral; José Gabriel Guiomar Joaquim; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Sérgio Cantante Faria de Bastos; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Pedro Miguel de Amorim Matias; Paulo Filipe Pereira Viegas; Nuno Filipe Miragaia Matias; João Rafael Faustino de Almeida; Luísa Maria Gama Varela; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino; António Francisco Salgueiro; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Pedro Manuel Nunes de Oliveira; Alexandra Branco Ralo Barata Correia; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; Teresa Paula de Sousa Coelho; Ana Margarida Figueiredo Alves Luna de Carvalho e José Ricardo Dias Martins.
- 4** - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Senhor Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com ausência no dia 26 de setembro de 2014, (Ent. nº 2074/XI-1º), (**Conforme Anexo I**).

- A Senhora Deputada Municipal Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes, com ausência no dia 26 de setembro de 2014, (Ent. nº 2075/XI-1º), (**Conforme Anexo II**).

- A Senhora Deputada Municipal Maria d'Assis Beiramar Lopes Almeida, com ausência no dia 26 de setembro de 2014, (Ent. nº 2076/XI-1º), (**Conforme Anexo III**).

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 26 de setembro, do eleito Sr. Bruno Ramos Dias e por impedimento do cidadão Sr. António Abrantes de Almeida, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos IV e V**).

- O Candidato Senhor Nuno Avelar Pinheiro, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 25 de setembro, da eleita Sr.^a Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes e por impedimento da cidadã Sr.^a Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos VI e VII**).

- O Candidato Senhor Filipe Alexandre Pardal Pacheco, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 25 de setembro, da eleita Sr.^a Maria d'Assis Beiramar Lopes Almeida, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VIII**).

4.2 - O Presidente da Assembleia Municipal informou da comunicação da Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e devido a justo impedimento do Presidente do respetivo Órgão Autárquico, é substituído na presente Reunião da Assembleia Municipal pela eleita na Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, Senhora Anabela de Matos Tavares, (**Conforme Anexo IX**).

4.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Munícipe Exm.º Senhor António Marques Farinha, em representação do CIRL, residente no Laranjeiro.

5.1.1 - O Munícipe Exm.º Senhor António Marques Farinha:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Venho em nome do CIRL e em meu nome pessoal, agradecer a honra que o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia teve em trazer ao CIRL uma Assembleia Municipal. Congratular-me com a vossa presença, como uma coisa é que eu de sessenta anos que tenho no Clube nunca tinha presenciado. Portanto Sr. Presidente, muito obrigado e que brevemente possam voltar com outra sessão que nós agradecemos e retribuimos.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.1.1.1 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para agradecer:

“Srs. Deputados Municipais,

Nós é que agradecemos Sr. Munícipe António Farinha, como Presidente da Direção do CIRL, manifestar-lhe também o agradecimento pela facilidade e apoio que nos deu para a utilização, mas também dizer-lhe que embora aqui no Pavilhão é a primeira vez que reunimos, mas já reunimos cá há seis anos, ali precisamente na sala ao lado e esperamos voltar.”

5.2 – Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor António Pereira, em representação da Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite, residente no Laranjeiro.

5.2.1 - O Munícipe Exm.^o Senhor António Pereira:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite não podia deixar de aproveitar a realização na Freguesia do Laranjeiro, onde se situa a sua sede social para agradecer publicamente todo o apoio prestado pela Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal de Almada à nossa causa. A Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite instituição criada por arsenalistas aposentados com o propósito de preservar a memória da indústria naval militar, do coletivo dos arsenalistas e do próprio Arsenal do Alfeite, através das mais variadas iniciativas. Sem o apoio do anterior e o atual executivo da Câmara Municipal de Almada, corria-se o sério risco do projeto ter ficado pela intenção. A atitude demonstrada prova que independentemente das pessoas que ao momento gerem os destinos da edilidade sempre existiu, ao longo dos anos e existe um projeto de apoio ao associativismo, ancorado numa perspetiva de mudança, para uma sociedade justa de igualdade de oportunidades para todos. A Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite aproveita ainda esta possibilidade que lhe é concedida pelo Poder Local Democrático de manifestar hoje como o tinha feito anteriormente o total repúdio pela aventura da privatização do Arsenal do Alfeite iniciada em 2009 com a passagem do Estaleiro a Sociedade Anónima. Na altura o Governo de Sócrates defendia essa alteração a fim que o Arsenal do Alfeite integrasse com o seu know-how o cluster da indústria naval tutelado pela Impordef. Vem agora o Governo de Passos Coelho e Portas, extingue a Impordef, quer privatizar o Arsenal do Alfeite em exemplo do que fez com os Estaleiros de Viana do Castelo. E lá se vai a aposta no cluster e no desenvolvimento da indústria naval. Basta de aventuras que ao longo dos últimos trinta e oito anos só tem conduzido o País ao subdesenvolvimento da indústria naval militar.”

5.3 – Usou da palavra a Munícipe Exm.^a Senhora Elisabete Fernandes Antunes, residente no Laranjeiro.

5.3.1 - A Munícipe Exm.^a Senhora Elisabete Fernandes Antunes:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A situação que vimos eu e os meus vizinhos pôr aqui tem a ver com uma questão que nós temos na rua dos Eucaliptos no Laranjeiro, uma das frações do prédio é uma loja que neste momento tem em exploração um café snack-bar. Entretanto estamos a ter alguns problemas com diversas questões com barulhos associados ao funcionamento tardio que também é em termos de fecho. Há uma situação que já foi anteriormente exposto na Junta de Freguesia com a mesma questão que estou aqui a colocar e o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que eu pedia a V. Ex.^{as} no sentido de avaliarem a questão da esplanada que está a ser explorada no espaço e que para nós consideramos que a mesma não se coaduna com o local por todas as situações associadas, inclusive por se efetuar lá jogo de cartas, o que cria ali um determinado entusiasmo e sendo aquilo um espaço público, mas não sendo uma coletividade não nos parece que seja uma atividade que propriamente se coadune com a localização. Em termos do período de funcionamento é outra das situações que queremos pôr a V. Ex.^{as} porque presume que a entidade em si tem um horário de funcionamento até à meia noite. Tendo em linha de conta que nós estamos numa linha residencial e eu portanto falo por mim, neste caso que tenho que me levantar às seis da manhã, torna tudo complicado para mim ter um café aberto até à meia noite e que não fecha propriamente à meia noite e não nos parece que o horário de funcionamento seja o mais razoável para a localização do mesmo.

Outra situação que também gostaria de levantar tem a ver com a atividade que está a ser desenvolvida lá e que não nos parece que em termos de higiene e salubridade tenha condições, o espaço em si, para a atividade que está e para o alvará que tem.

Não temos perceção correta a quem temos que recorrer nesse sentido, mas gostaríamos de solicitar uma avaliação do espaço e se tem condições para poder ter aquele tipo de atividade, uma vez que também não temos noção exata que outras situações podem advir com o funcionamento da atividade em si. Era o que eu queria expor. Obrigado a todos e uma boa noite.”

5.4 – Usou da palavra o Município Exm.º Senhor Manuel Correia, residente no Laranjeiro.

5.4.1 - O Município Exm.º Senhor Manuel Correia:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu o que me traz aqui é o seguinte, eu li no Almada Boletim de junho que a Câmara gastou perto de dez milhões de euros para os Bombeiros Voluntários, para as três corporações. Eu vou deixar uma sugestão, não sei se poderá ser aceite, se não seria mais rentável para a Câmara os Bombeiros serem Municipais. Não sei se isso é viável. Mas posso dizer que já existem muitos Bombeiros a nível nacional municipais. Como têm conhecimento. Mas essa verba que eu acabei agora de dizer foi em prol dos municípios, que eu acho bastante interessante e não só, também têm gasto mais dinheiro e bem empregue na minha maneira de ver a nível do Concelho. Têm feito um bom trabalho e desde já fica a minha consideração por esse bom serviço que têm prestado à população.

Continuem assim que vão no bom caminho.”

5.5 – Usou da palavra o Município Exm.º Senhor Carlos Cruz, residente na Caparica.

5.5.1 - O Município Exm.º Senhor Carlos Cruz:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Há duas coisas distintas que trazem a esta Assembleia, que me fez levar à anterior Assembleia de Freguesia da Caparica-Trafaria, a qual quero agradecer as Moções aprovadas naquela Assembleia por todos os eleitos do Município, uma delas é o aumento das rendas sociais aplicadas pelo Governo aos Bairros do nosso Concelho, quer aos Bairros e quer mesmo aos Bairros que a Câmara de Almada tem responsabilidade. Esta Lei é gravosa para todos os cidadãos, mas num Bairro como aquele que eu



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

habito, eu diria injusta ao ponto de alguns cidadãos fazerem da noite dia e dia noite, a pensarem nas voltas que hão de dar á sua vida com o aumento brutal de rendas que têm ao fim de três anos. É nesta Assembleia e é estes eleitos deste Concelho que há um movimento de cidadãos, informação bem organizada que quer levar essa luta por diante e queria deixar aqui um apelo aos eleitos deste Concelho que tivessem atenção e que dessem todo o apoio técnico ou jurídico assim como se fez disponível a Junta de Freguesia do Monte de Caparica-Trafaria. Para que possamos alargar este movimento, que tenha pernas para andar, para que esta Lei seja revista como em princípio ficou de ser e para que as pessoas possam sossegar.

Está a decorrer um abaixo-assinado, uma petição mais concretamente, como é usual neste momento, uma petição para chegar à Assembleia da República. Acho que é de bom tom, eu lanço um repto em termos de apelo, não quero aqui nenhum diálogo, mas fazia um apelo a que todos os Partidos desta Assembleia que tivessem atenção às condições de vida que por ai vêm e deixo um sinal de alerta, que se hoje é difícil já conseguir analisar que aquelas rendas são insuportáveis, é que o perigo eminente é que mais tarde irá haver neste Concelho um problema mais grave, que é o problema das barracas, que é o problema dos despejos, daqueles blindados da GNR a porem aquelas pessoas na rua. Eu não queria ver isso no nosso Concelho, e queria que o nosso Concelho se transformasse em luta e alargassem a outros Concelhos do nosso País e que criássemos uma situação correta do ponto de vista social e do ponto de vista político para que esta Lei fosse de facto revista, tendo em conta a situação económica do País, a situação económica real daqueles trabalhadores moradores que por ali vivem e de maneira que gostava do apoio e da solidariedade desta Assembleia.

A outra questão não menos crítica, prende-se com os valores da saúde e que o Monte de Caparica tem. Na Assembleia de Freguesias Monte de Caparica e Trafaria foi alvitado a situação do Centro de Saúde da Trafaria. Mas há outros problemas de saúde também no Monte de Caparica, com a falta de médicos, com a falta de enfermeiros, isto torna-se um bocado caricato, mesmo confrangedor. Mas há outro problema de saúde também que se avizinha aí se nós não tomarmos medidas. Ainda há pouco cumprimentei uma Professora que sabe que sou um homem de luta, sou um homem de causas e também sabe que eu levo um pouco em atenção esta situação. Eu penso que este ano vou ter o problema das rendas de casa em luta, mas também, vou ter este ano outros problema que também vou levar à frente e com luta, que é o problema do amianto nas nossas escolas. Grave, gravíssimo. Tivemos o ano passado com as chuvas e metade das telhas foram arrançadas, mas há outras para resolver. Mas a escola dos meninos são aquelas telhas mesmo antigas, já têm trinta e tal anos. Caem a céu aberto no terreno onde as crianças pisam, aquelas poeiras de amianto são veneno. E de maneira que esta Assembleia deve contar com o Carlos Cruz como um militante ativo, socialmente ativo para que esta questão possa estar nesta Assembleia, por mim posta agora, mas amanhã com mais moradores. Porque nós temos que resolver o problema do amianto, porque é um problema de saúde.

E queria aqui deixar também um alerta, se me permitem, que é o problema das crianças e da fome. A fome encoberta, a fome às claras, cada um vai pingando a sua vida à maneira. Mas sabemos que isto é



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

um problema do Governo. Nós sabemos que isto é os inimigos que estão unidos. Mas também sabemos que nós todos fomos eleitos por uma grande maioria de moradores do nosso Concelho, também temos o dever e a solidariedade de atuação, devemos estar de facto unidos para abarcar este problema social que aí vem muito grande para a nossa população.

Queria deixar a recomendação ao Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Presidente da Câmara para ter em atenção os problemas de alimentação das nossas crianças. É um alerta. Há coisas importantes para além da grande política, do grande volume das políticas, há causas prementes em que nós devemos estar unidos, devemos fazer aquelas Moções e devemos aprovar e depois devemos ir junto das populações para as resolver, para fazer como as uvinhas que estão no cacho e tentar resolver as situações. É um alerta que deixo e é a vontade expressa que vou lutar ao vosso lado para isso.”

5.6 - Em resposta aos Senhores Municípes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra o Sr. Vereador Rui Jorge Martins a solicitação do Sr. Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

5.6.1 – O Sr. Vereador Rui Jorge Martins, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Umhas notas muito rápidas em relação à questão dos Bombeiros que aqui é colocada. A essa questão se seria ou não mais rentável para a Câmara os Bombeiros serem Municipais? A resposta é, conhecendo a realidade do nosso País, é não. Não seria. Seria bastante mais caro. Nós temos o exemplo de alguns municípios, por exemplo o Município de Setúbal ou o Município de Lisboa. O exemplo do Município de Setúbal, os Bombeiros Municipais que são Sapadores, custam cerca de cinco milhões de euros por ano. Portanto, os nossos Bombeiros, as três corporações de Bombeiros que temos uma contribuição no geral entre aquilo que tem sido a contribuição extraordinária para a renovação da frota, aquilo que tem sido a contribuição para os seguros, para o corpo de intervenção permanente, etc., não chegará a um milhão de euros por ano. Portanto é cinco vezes mais o que custam os Bombeiros Municipais, não tendo nem um quinto da capacidade de intervenção que é óbvio que não têm o mesmo número de homens e também consideramos que é importantíssimo este caso do associativismo em particular que é o associativismo dos Bombeiros, seja acarinhado e deveria sê-lo mais também por quem tem responsabilidades nacionais em relação a esta matéria. Portanto, aqui em Almada continuaremos a apoiar os nossos Bombeiros e a dignifica-los, a garantir que têm as melhores condições para poder intervir e intervêm não só no Concelho de Almada mas também em todo o País, dando apoio a operações de intervenção e socorro nomeadamente na época de fogos florestais. Época de fogos florestais que terminou com praticamente zero de área ardida em termos florestais no Concelho de Almada, isso deve-se e muito a uma intervenção que tem nos nossos Bombeiros um ponto fulcral. Portanto, consideramos que não é de facto por essas razões e por mais do que poderiam ser aqui aduzidas, não é mais rentável para o Município ter Bombeiros Municipais, Bombeiros Sapadores.

Sobre a questão que o Sr. Carlos Cruz coloca do aumento das rendas. Ontem já respondi de alguma forma àquilo que aqui coloca. Acrescentava só, de que a Câmara de Almada também tem a aplicação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da legislação da renda apoiada, é verdade, é uma legislação nacional, a legislação é de 93 a 66/93, mas aquilo que dizemos em relação a isto é que em relação ao Município de Almada, temos regulamentação própria aprovada em Câmara que permite que as rendas sejam mais adequadas àquilo que é o rendimento do agregado familiar, temos nomeadamente em relação aos mais idosos, pensionistas, aos jovens e crianças uma política de não contarem para o apuramento do rendimento do agregado familiar, ou de contarem só cinquenta por cento como é o caso dos pensionistas e reformados. E temos uma política de alterar as rendas sempre que existe uma alteração do dinheiro disponível em casa, por qualquer razão, por desemprego, por menor rendimento. Existe neste momento, está em discussão na Assembleia da República uma alteração a esta legislação da renda apoiada, com vista a introduzir não só esses exemplos que em Almada temos e foi pedido aos Municípios, e Almada parece-me que deu um contributo importante nesse sentido com a nossa experiência, mas não só isto, que seja também considerado para o apuramento da renda apoiada o rendimento líquido e não o rendimento bruto que cria naturalmente uma enorme injustiça em relação a esta questão das rendas sociais. É no mínimo já ontem aqui foi dito, é no mínimo precipitado quando está em discussão na Assembleia da República, o IHRU que não fez nenhuma atualização ao longo dos anos desde 93 até hoje, pretende decidir fazê-la. Isto de facto é no mínimo precipitado. Entendemos que não tem razão nenhuma para o fazer, deverá esperar que a legislação seja alterada e já agora também deveria fazer as obras a que está obrigado enquanto senhorio nos prédios de habitação social da sua responsabilidade antes de precipitar a fazer aumentos de rendas, que como aqui já foi dito também ontem atingem duzentos, trezentos, mil por cento, etc., em relação às rendas que eram praticadas anteriormente. E naturalmente este Município está solidário, tem tomado posições, a Câmara como a própria Assembleia com esta luta dos moradores destes Bairro do IHRU e este atentado que estão a ter, mais um à sua capacidade de sobrevivência no dia a dia.”

5.6.2 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só mais algumas palavras. Primeiro para novamente saudar o CIRL, os seus corpos diretivos, saudar o Sr. Farinha e naturalmente aproveitar a oportunidade para sublinhar todo o empenho que tem manifestado na manutenção, nas melhorias e no progresso deste Clube que tanto tem dado ao Laranjeiro. Portanto as nossas saudações por tudo aquilo que têm feito e que naturalmente acreditamos que continuarão a fazer.

Em relação à Casa do Pessoal do Arsenal do Alfeite, também aproveitar para sublinhar que o papel que têm desempenhado, não só no que diz respeito à defesa dos interesses dos arsenalistas, como à defesa dos interesses do Arsenal, aos interesses da indústria naval portuguesa e aos interesses da Marinha e do País, também as nossas saudações, a nossa vénia, o nosso agradecimento que é uma causa de todo o Concelho, de todo o Município e pensamos que de todo o País.

Em relação à questão colocada pela D. Elisabete Antunes, relacionada com um problema de uma explanada, com o incómodo dos vizinhos, dizer que a licença da explanada neste momento foi retirada,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que há um procedimento que irá decorrer por via da ação da fiscalização municipal, há todo um procedimento que agora correrá os seus tramites com direito também de resposta das outras pessoas implicadas, mas enfim, este passo foi dado, procurando atender às queixas dos vizinhos.

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Manuel Correia já o Sr. Vereador fez referência. Também no que diz respeito às questões colocadas pelo Sr. Carlos Cruz também já o Sr. Vereador fez referência, no que diz respeito à Lei das rendas, bastando-me só esclarecer que estamos de acordo no que diz respeito à situação existente no Centro de Saúde da Trafaria como em relação aos equipamentos e à rede de serviços de saúde do nosso Concelho, estamos solidários com a população, também nesta matéria.

Em relação ao amianto nas escolas, referiu-se às escolas da responsabilidade da Câmara, portanto as escolas de Jardim de Infância e as escolas básicas do 1º Ciclo. Portanto foi feito um levantamento em devido tempo e disse levantamento às situações de risco que foram identificadas, iniciou-se o procedimento para a realização das obras. Existe uma cabimentação de setecentos mil euros para a realização destas obras. Três dessas escolas estão em fase final de início de obras, vão entrar em obra. Já está feita a adjudicação, irão entrar em obra brevemente. A entrada em obra será feita em condições, porque permitirão que não haja risco para as crianças, portanto com a garantia da inexistência de risco. Dizer também que em relação ao conjunto das escolas da rede do ensino básico, das treze escolas das quais foi pedido o estudo ao Instituto Ricardo Jorge, já veio uma primeira resposta em relação a doze escolas que referem que os níveis de partículas existentes é muito abaixo daquelas que põem em risco a saúde humana. Informação do Instituto Ricardo Jorge. Falta o resultado de uma delas na qual só em setembro cerca de dia 10 de setembro é que foi feito o estudo, aguardamos resposta agora para o início do mês de outubro. De qualquer maneira é importante dizer que o facto do Instituto Ricardo Jorge ter considerado que não exista risco para as crianças e para os profissionais e para as pessoas que frequentam a escola, a Câmara decidiu realizar as obras no sentido de retirar o amianto. Isto é, mesmo não existindo risco eminente, risco no momento atual para as pessoas, pelo menos naquilo que é considerado risco, as obras vão ser realizadas. Portanto, é o que podemos dizer, as três primeiras irão iniciar-se muito em breve, as outras seguir-se-ão.”

5.7 – Deu-se por concluído o Período Aberto aos Cidadãos.

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 – Foi posta à consideração da Assembleia Municipal uma Proposta de Alteração da agenda através do aditamento de dois novos pontos (3.13 e 3.10.2) e nova ordem das matérias, termos em que a agenda da sessão ordinária de setembro é a seguinte:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação de Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas, do 3º Ano de Exercício”;
- 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Desafetação do Domínio Público Municipal de parcela de terreno, com 10.287 m², sita em Cacilhas”;
- 3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Autorização para Candidatura ao Empréstimo Quadro. Financiamento para a contrapartida nacional das operações cofinanciadas pelo FEDER/FC.”;
- 3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015.”;
- 3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Lançamento de uma Derrama sobre a coleta do IRC para o ano de 2015.”;
- 3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Fixação de percentual da participação variável do Município de Almada na coleta do IRS, para o ano de 2015.”;
- 3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração dos estatutos da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal.”;
- 3.9 - Apreciação e votação da Proposta de “Parecer solicitado pela Assembleia da República ao Projeto de Lei nº 642/XII sobre Limites Administrativos do Município de Almada com o Município do Seixal.”;
- 3.10 - Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre Recursos Humanos:
- 3.10.1 - “Recrutamento excecional para preenchimento de 35 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.”;
- 3.10.2 – “Constituição de relações Jurídicas de Emprego Público em regime de Contrato por Tempo Indeterminado – recrutamento excecional para preenchimento de 41 postos de trabalho para Assistente Operacional”;
- 3.10.3 - “Recrutamento excecional para preenchimento de 5 postos de trabalho para Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) – Constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado ou Determinável – Recurso à Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum.”;
- 3.10.4 - “Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada.”;
- 3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Delegação de Competências – Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e artigo 111º e seguintes”:
- 3.11.1 – “Autorização de Celebração do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Almada e a Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.”;
- 3.11.2 – “Autorização de Celebração do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Almada e a Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria.”;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 3.11.3 – “Autorização de Celebração do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Almada e a Junta da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda.”;
- 3.11.4 – “Autorização de Celebração do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Almada e a Junta de Freguesia da Costa da Caparica.”;
- 3.11.5 – “Autorização de Celebração do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Almada e a Junta da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó.”.
- 3.12 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal relativa à “Transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Setúbal para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.” (Lei nº 36/2014, de 26 de junho).”;
- 3.13 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre o “Festival Cantar Abril” – Projeto de Regulamento.

6.1.1 – A proposta de alteração da agenda foi aprovada por unanimidade.

6.2 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com a apreciação da Informação do Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal, (**Conforme Anexo X**).

6.2.1 - Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para apresentação do documento.

6.2.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Serei muito breve. A documentação foi distribuída atempadamente, houve desta vez a preocupação de introduzir, de incluir uma introdução relativa a cada um dos eixos de forma também a facilitar a leitura e a compreensão dos Srs. Deputados Municipais. A alteração da estrutura de apresentação da Informação não permite no entanto fazer uma coisa que foi solicitada em anteriores reuniões, que era estabelecer algum elemento comparativo com igual período de anos anteriores. Como compreendem não estamos em condições, até porque estamos a comparar de certa forma, não podemos dizer o incomparável, mas apresentações de tipo diferente e portanto haveria sempre a contestação se estávamos a comparar bem, se estávamos a comparar mal, se estávamos a comparar certo. De qualquer forma os Srs. Deputados têm com certeza os elementos referentes às prestações anteriores e às informações anteriores que se não o tiverem podem pedir aos serviços da Assembleia Municipal ou mesmo aos serviços da Câmara se essa comparação não está feita. Mas acreditamos que o trabalho dos Srs. Deputados terá permitido também ter avançado nesse sentido.

Portanto, ficava a aguardar as questões que nos queriam colocar, quer em relação à atividade da Câmara, quer em relação à atividade dos SMAS.”

6.2.2 – No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Maria Odete Alexandre, Ana Salvado, Nuno Pinheiro, António Pedro Maco, Paulo Sabino, Alexandra Correia, Pedro Matias, Carlos Guedes, Pedro Oliveira, Luísa Ramos, Sérgio Bastos, o Sr. Vereador Rui Jorge Martins a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador José Gonçalves a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

6.2.2.1 – A Sr.^a Deputada Municipal Maria Odete Alexandre (PS):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente da Câmara, especialmente dirijo-me a si e tenho quatro pontos para lhe propor.

1. Ao ler na Linha 7.14, a referência ao Projecto «Almada Carbono Menos», vem-nos à memória o facto de termos na realidade, Almada Carbono Mais...

Passo a explicar:

Os engarrafamentos que temos vindo a sofrer, na rua Bernardo Francisco da Costa, na Praça Gil Vicente, na Avenida Bento Gonçalves e no Centro-Sul, por força da passagem do MST, que fecha o sinal aos automóveis, está a tornar a nossa cidade num local altamente poluído.

De facto, ter um modo suave, supostamente amigo do ambiente que obriga os automóveis (nem sempre muito afinados em termos de mecânica), a ficarem longos minutos parados e a fumegar, está a ser um ataque muito agressivo para o ambiente.

Sugerimos que o Observatório das Emissões de Gases com Efeito de Estufa (pag. 32) se possa debruçar sobre esta questão e possa posteriormente transmitir a esta Assembleia, se as conclusões a que chegou, são ou não pertinentes com a nossa observação.

2. Também os lancis sobre os quais circula o MST, ao longo da Av. 25 de Abril e parte da Av. Afonso Henriques se têm vindo a constituir numa agressão para os automóveis.

Há dias, um autocarro avariou na Av. 25 de Abril e o resultado foi desastroso: os que resolveram esperar, foram prejudicados pela demora que suportaram até o dito autocarro ser rebocado.

Outros, mais afoitos, galgaram o referido lancil, sujeitando-se a ser multados por usarem o espaço do Metro e sujeitaram-se a cortar os pneus, pois o lancil é absolutamente agressivo.

Durante as obras, diversas vezes sugerimos que também na 25 de abril, o Metro circulasse em via rebaixada.

Infelizmente não quiseram ouvir as nossas sugestões e os erros aí estão: uma ambulância, em serviço de urgência, não terá outra solução senão galgar o agressivo lancil, correndo o risco de cortar os pneus e logo mais à frente um deles rebentar e lá se vai a urgência!

3. Gostaríamos de saber qual o ponto da situação da revisão do Plano Municipal de Emergência do Concelho de Almada, agora que as condições climáticas nos vão avisando de que não podemos dormir em serviço...

Estão aí as inclemências que nos trouxeram, em pleno verão, marés vivas que roubaram a areia das praias que tinham acabado de ser reabastecidas.

Estão aí as inundações em pleno mês de setembro, como há muito não acontecia...

Com estes sinais, não está o Senhor Presidente, preocupado com a demora que esta atualização já leva?

4. Finalmente, queremos saudar as alterações à circulação automóvel, no centro de Almada, a maioria das quais por sugestão do PS nesta Assembleia.

Bem-haja por ter sabido ouvir.

E já agora, porque não rever a circulação junto à Praça do Comércio?”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.2.2.2 – A Sr.^a Deputada Municipal Ana Salvado (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaríamos de questiona-lo, em jeito mais até de reflexão, mais propriamente uma questão muito concreta sobre um conjunto de equipamentos culturais, nomeadamente os cinco Museus Municipais que o Concelho dispõe.

No documento apresentado relativo aos três meses que compreendem basicamente o período de Verão há um registo de aproximadamente mil e trezentas pessoas que puderam entrar nos cinco Museus Municipais. Gostaríamos de obter no fundo a vossa avaliação, qual é que é o vosso sentimento relativamente a esses números, nomeadamente um número que nos parece relativamente pequeno para um período turístico que diz respeito ao Museu da Música Filarmónica, são catorze pessoas que frequentaram este Museu durante três meses. Como é que a Câmara, como é que o Executivo avalia estes números, se haverá algum tipo de metas para equipamentos culturais e no fundo questionar que tipo de funções têm esses Museus, se é só salvaguardar património, mas também levar pessoas, nomeadamente a uma zona da cidade que tem sido alvo nos últimos tempos de um tratamento mais estratégico.”

6.2.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Nuno Pinheiro (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A minha intervenção e quando se lê os Relatórios nem sempre ficamos com a noção da importância das coisas, uma vez que uma frase pode estar a resumir uma atividade muito importante ou outra muito menos importante ou outra muito menos importante é sobre a questão das alterações mais recentes do trânsito no centro de Almada e sobre a mobilidade em geral. Portanto, há relativamente pouco tempo tivemos e depois de uma discussão pública, alterações no trânsito no centro de Almada, alterações que vieram corresponder àquilo que era pedido por muitas pessoas, que era a reabertura do eixo central ao trânsito. Não diria muito bem reabertura, porque de facto estava aberto ao trânsito, estava formalmente fechado mas de facto o trânsito fazia-se, enfim, não com normalidade, mas com anormalidade. E a primeira questão que isso me coloca é se existe o reconhecimento que o Plano de Acessibilidades 21 falhou, qual é o balanço que se faz desse Plano e quais os custos que esse Plano teve, quer para a CMA, quer para a população e comerciantes do centro de Almada. E creio que se coloca forçosamente outra questão que é se depois deste recuo, digamos assim, existe um novo Plano, quais e que conceitos é que estão na origem desse novo Plano e daquilo que se está a fazer.

Estas intervenções eu devo dizer que tenho algumas críticas relativamente fortes a elas, que há coisas que eu não percebo de todo, não percebo por exemplo como é que se deixaram enquanto espaço para os peões no acesso à Av.^a D. Nuno Álvares Pereira e à Afonso Henriques para quem vem da praça Movimento das Forças Armadas, espaço que é de pouco mais de um metro. É um espaço que dá para estacionar um carro ali, no entanto é proibido o estacionamento ali ou paragem sequer. Portanto, eu gostava de perceber como é que se deixou um espaço tão pequeno para os peões, quando no fundo o que se quer é uma cidade que seja mais amiga dos peões e para não falar das pessoas com mobilidade



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

reduzida que terão grandes dificuldades a passar naqueles sítios. Nessas intervenções também me parece que apareceram mais uns lugares de estacionamento, um estacionamento supostamente para cargas e descargas na S. João Baptista que o que eu vejo é que esse estacionamento estão lá carros ligeiros estacionados o dia todo, enquanto está limitado a cargas e descargas durante quinze minutos. Não percebo muito bem, quando a praça S. João Baptista é um dos centros cívicos do Concelho, é um local que não deveria ter carros estacionados. Eu penso que o balanço que se fez ou que não se fez do fecho do trânsito, enfim precisa de ser apurado.

Eu penso que tudo isto e esta abertura ao trânsito serve para alguma coisa, se houver uma nova atratividade do centro da cidade.

Existem, enfim, neste momento Almada tem um comércio que está exausto, destruído e que por si só não conseguirá levantar-se das cinzas, mas existem alguns espaços, inclusivamente espaços municipais que podem contribuir para essa atratividade. Temos junto à praça S. João Baptista o Fórum Romeu Correia, Oficina da Cultura e digamos que será preciso potenciar todos esses espaços no sentido de recuperar o centro da cidade e criando aí um espaço confortável para as pessoas que é aquilo que não foi, que eu penso que é a causa de todo o fracasso do Plano de Acessibilidades 21, e que eu penso continua a não existir.

A minha colega de bancada Odete falou da Gil Vicente, é um espaço que precisa urgentemente de uma intervenção e intervenção é a demolição daqueles mamarrachos que lá estão no centro e que destroem todo o conceito da praça. Mas finalmente a questão das acessibilidades, não é só o trânsito e não são só os automóveis, aliás deveria de ser em primeiro lugar os transportes coletivos. Eu vi e vem estando em todos os Relatórios algumas intenções muito boas e muito corretas em relação aos transportes coletivos, mas eu penso que teremos de ir mais longe e provavelmente para objetivos mais realistas. A ideia será forçosamente aumentar a utilização dos transportes coletivos, mas para isso é preciso que eles tenham mais qualidade e a qualidade tem-se vindo a degradar. Houve há pouco tempo uma reunião entre Presidentes da Câmara, que eu penso que seria interessante que o Sr. Presidente da Câmara, não sei se o Sr. Presidente da Câmara lá esteve, só li a notícia no jornal, desse alguma informação maior sobre isso, mas há coisas que eu penso que a Câmara deveria fazer. Devia trabalhar no sentido de ter e de construir um Plano global para os transportes coletivos do Concelho. Eu sei que a Câmara Municipal não tem competência sobre os transportes coletivos, infelizmente, quanto a mim, porque em minha opinião deveria tê-la. E os transportes coletivos, alguns são operadores privados, outros públicos, há uma série de operadores, mas eu penso que termos esse Plano poderia ser um guia para os operadores, poderia ser um guia para aquilo que em termos municipais se considera as necessidades mínimas de transporte para o Concelho, e enfim se temos nos objetivos e se temos no Relatório coisas como pugnar pela construção do metro até ao Barreiro e à Moita, eu penso que aqui o trabalharmos numa maior articulação dos transportes coletivos que será um objetivo mais realista, apesar de tudo. Eu devo dizer que a articulação entre os vários meios de transporte é um problema muito importante, a situação neste momento é caótica, provavelmente em primeiro lugar por via da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Transtejo que tem horários com os quais é impossível articular, é capaz de ter um barco às 08H27, outro às 08H35, ou outro às 08H43, é completamente impossível, mas eu penso que a Câmara Municipal deve construir um Plano e esse Plano deve ser algo que os Municípes tenham conhecimento e que a Câmara Municipal também tente com os operadores que seja cumprido.”

6.2.2.4 – O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu gostaria de começar esta apreciação da Atividade Municipal da Câmara Municipal saudando mais uma vez e aqui publicamente toda a organização e todo o sucesso que foi o “Sol da Caparica”.

Entende o CDS-PP que se poderia ter ido um pouco mais longe nessa mesma organização, foi o primeiro evento que foi realizado é de louvar depois de tantos anos de abandono e desleixo votado a Costa da Caparica. É de saudar e é de louvar e fazer os votos para que tudo continue, e continue da melhor maneira estes eventos que tragam também toda esta singularidade para o nosso Concelho. É de saudar também a tentativa, digamos assim, da Câmara Municipal com este novo, parece-nos que vai existir um novo evento, também que traga pessoas à Costa da Caparica e ao nosso Concelho no inverno, é de louvar, também apoiamos totalmente esse mesmo projeto. Agora, entendemos e é uma das questões que nós ouvimos relativamente à questão do “Sol da Caparica” e que nós já tivemos oportunidade também de transmitir, que é relativamente à circunscrição que pode ter dado apenas e unicamente dentro do próprio recinto. Portanto, entendemos que esse mesmo desenvolvimento deverá abranger toda a Costa da Caparica, inclusivamente também o próprio Concelho, mas que deixamos aqui o repto para que essa situação seja revista e que efetivamente possa abranger, possa continuar a existir esses festivais na Costa da Caparica como nós entendemos também, já deixamos a proposta para que no Parque da Paz possa também numa outra altura do ano aproveitar-se esse mesmo espaço, não só para também a construção digamos assim ou a realização de grande festival como também para outras valências que possam atrair pessoas para o Concelho. Será sempre de louvar e aproveitar aqueles espaços e aquele espaço tão bom, verde que nós temos e que a Câmara Municipal deixou e deixa aos nossos Municípes com agora o alargamento também à parte do Pragal e portanto depois de tanto betão ao longo destes quarenta anos, é efetivamente uma lança, neste caso no centro de Almada, no bom sentido.

Gostaria ainda de deixar também, e já ontem aqui foi falado, relativamente às questões da limpeza. É evidente que se tem falado e muito sobre a disponibilidade que a Câmara Municipal tem tido para colmatar estas mesmas situações, mas o que é facto Sr. Presidente é que continuamos a ter um Concelho com estas lacunas e não é nada bom nem para os que cá estão, muito menos para aqueles que nos visitam. E fazendo um pouco a alavanca, digamos assim, com aquelas que são também as nossas preocupações que é relativamente não só o turismo e porque o turismo não é só a Costa da Caparica, não é só praia, também património, também já tivemos oportunidade de deixar essa mesma nossa preocupação relativamente à reabilitação e à reconversão dos nossos monumentos históricos que nós temos aqui no nosso Concelho. Sabemos também perfeitamente que nem todos são da alçada



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da Câmara Municipal, mas eu acho que deve haver um esforço conjunto, todos os Munícipes e também de todas as forças políticas para que efetivamente essas situações e sejam reconvertidos todos esses monumentos que estão alguns deles com bastante importância para o Concelho e para o País que estejam há anos ao abandono e portanto da nossa parte estamos disponíveis como estamos disponíveis também para um consenso mais alargado e mais decisivo sobre a questão também do Castelo de Almada que não faz sentido neste momento. Temos aquele espólio ali, temos que resolver também a questão da GNR da Caparica-Trafaria que também é uma situação que nos preocupa e já transmitimos também estas questões à própria entidade responsável, o próprio Governo e também é uma questão que nos preocupa e portanto todas estas questões que tenham a ver com a reabilitação do património, pensamos que com a cidade limpa poderá trazer bastantes dividendos para o nosso Concelho.

Gostaria ainda e já se falou aqui em mobilidade relativamente à abertura das ruas no centro de Almada, que nós também nos congratulamos por essa mesma posição por parte da Câmara Municipal de Almada que efetivamente reconheceu os erros estratégicos do passado, esperemos e acreditamos que de futuro com um novo diálogo, uma nova abertura, uma nova maneira de fazer política que nos parece que estas situações sejam colmatadas daqui para a frente e falou-se também e bem também em termos da mobilidade e comemorámos agora há pouco tempo a Semana da Mobilidade. Falou-se também aqui dos transportes públicos, mas há uma outra questão que também tem que falar da mobilidade que é bastante importante que é as acessibilidades relativamente aos próprios munícipes, aos cidadãos. Quando nós encontramos uma cidade desordenada e enfim felizmente não é em toda a cidade, em todo o Concelho, mas temos que ter cuidado com aquelas pessoas mais idosas na rua, com os passeios, temos que ter mais atenção como a cidade é reconvertida, como a cidade é desenhada, porque este tipo de mobilidade, a mobilidade dos apeados, passando a expressão, também é muito importante para que possamos ter uma cidade aprazível para que todos possamos viver com mais segurança e também com mais harmonia, vivendo o espaço público. Ainda relativamente a questões de acessibilidade. Eu gostaria de deixar um repto aqui ao Executivo relativamente à concertação de algumas vias de acesso e nomeadamente eu gostaria que o Sr. Presidente tomasse nota desta mesma questão ali no Areeiro, ali ao pé das Casas Velhas, existem dois Externatos, o Externato Zazzo que enfim, não estamos agora aqui a fazer, consideramos que seja uma grande obra, mas não é essa a questão agora que nos traz aqui, e existe também o Externato Sossego da Mamã. São vias de acesso que estão bastante degradadas, como o Sr. Presidente com certeza conhece aquela zona, todos os dias passam carrinhas com crianças, crianças com deficiências físicas e portanto necessita ser consertado o mais rapidamente possível. Sr. Presidente, a indicação que temos é que há dois anos, foi aquilo que nos informaram, que há dois anos que essas vias não são consertadas. Sr. Presidente eu deixaria aqui o repto para que o mais rápido possível possa-se então reverter essa mesma situação.

Depois eu gostaria de deixar uma questão e já aqui foi falado, não desta forma, mas que tem a ver com a situação que se passou a semana passada, não aqui no nosso Concelho mas mesmo aqui ao lado



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

em Lisboa, e enfim nós respondemos e o Sr. Presidente responde aqui por Almada, com certeza se estivesse em Lisboa se calhar a situação teria sido diferente, de qualquer forma Sr. Presidente aquilo que nós questionamos é, poderão os Múncipes de Almada, nomeadamente as zonas mais baixas e sabemos também que essas questões de intempéries não têm só a ver enfim, tem a ver também com o S. Pedro e a Divina Providência, não é? Sabemos que não tem diretamente a ver com a própria gestão destas mesmas situações, mas aquilo que eu questiono, que o CDS-PP questiona, é se poderão os Múncipes de Almada estar salvaguardadas ou descontraídas, nomeadamente nas zonas mais baixas do nosso Concelho, como é a Cova da Piedade e a zona de Cacilhas e por outro lado também outras zonas do Concelho nomeadamente a Charneca da Caparica, a própria Caparica e a pergunta é esta, se está salvaguardada a limpeza das sargetas dos sumidouros e se os Múncipes de Almada podem estar descansados relativamente a esta mesma situação, se as condições atmosféricas desta inverno forem tão adversas como foram aqui ao lado a semana passada.

Uma última questão que eu gostaria de colocar é relativamente aos Requerimentos que o CDS-PP apresentou. Pela indicação que foi dada deram entrada no dia um de julho de 2013, aquilo que eu gostaria de questionar é efetivamente se o executivo nos pode indicar qual, se não a data precisa o mês preciso em que esses quiosques foram assentados. Isto porquê? Porque a data e a Atividade Municipal que diria respeito a maio, abril e março e pelo nosso entendimento, eu penso que esses mesmos quiosques não estavam ainda assentados.”

6.2.2.5 – O Sr. Deputado Municipal Paulo Sabino (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Temos um problema de mau estacionamento nas Barrocas, na rua José Martins Vieira, que apesar de ter uma placa de proibição de estacionamento, tem sempre carros estacionados em ambos os lados, sendo que a rua tem dois sentidos e tem, segundo alguns moradores da zona alguns espelhos partidos devido a este facto.

Outra situação tem a ver com um sem abrigo na Charneca da Caparica, mais concretamente na rua Hugo Casaes, que segundo alguns moradores dorme no túnel norte de acesso às garagens, o que tem proporcionado alguns problemas de falta de higiene e de alguma falta de segurança. Devido à falta de iluminação no local também já ocorreu o risco de ser atropelado várias vezes. É uma questão de âmbito social que já foi segundo nos informaram também colocada à Câmara. E esperamos que se possa solucionar o problema.

Outra questão relacionada com a rua Dr. António Elvas, no Feijó, em que as áreas de acesso aos ecopontos estão muito sujas e que nalgumas zonas partiram os pinos que evitavam o estacionamento desordenado nos passeios e que tem originado algumas quedas de idosos e invisuais.

Na rua do Regil, na Cova da Piedade, junto à rotunda existe uns espaços verdes que raramente são limpos.

No Jardim dos caranguejais também na Cova da Piedade foi desativado por volta de outubro, novembro de 2011 um parque infantil que ali existia e proporcionava às crianças uns momentos de laser, enquanto



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que atualmente se limitam a brincar com a areia existente no chão. Se possível os moradores gostavam que a Câmara reativasse o Parque Infantil.

Em relação às alterações no trânsito na rua Capitão Leitão, em Almada, junto aos Paços do Concelho e na rua da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, alguns moradores têm vindo a queixar-se desta rua em que o passeio é mínimo, do lado direito quem desce a rua, existe uns problemas de falta de segurança já que alguns automobilistas sem consciência passam ali a qualquer hora do dia e a fazer autênticos ralis, não respeitando muitas vezes os limites de velocidade.

Em Almada também, os serviços camarários fizeram há algum tempo o desbaste do arvoredado junto à rua Raul Brandão, nas imediações do Almada Fórum, junto à rotunda do Pescador e que constitui naturalmente um bom trabalho, só que entretanto deixaram as aparas depositadas na zona do estacionamento automóvel ali existente. Convinha quando fosse possível, mandassem retirar esses resíduos, porque já se encontram no local há cerca de dois meses.

Outra questão tem a ver com a zona da Vila Nova da Caparica, existem por ali muitos arruamentos degradados e que precisam de ser repavimentados, bem como os passeios e jardins carecem de operações de limpeza. Os moradores queixam-se desta situação, inclusive já enviaram um abaixo-assinado à Câmara Municipal, segundo sabemos.

Ainda uma última questão relacionada com a rua da Liberdade, em Almada. Os moradores queixam-se que há muito tempo que não dão por conta dos contentores do lixo serem lavados, como era antigamente e que o cheiro é muito incomodativo. Por outro lado demonstrou-se nesta rua a falta de iluminação motivada pelas copas das árvores o que sugere a necessidade de algum desbaste, por motivos de segurança.

Agora sim para finalizar. Na avenida da Liberdade, quem desce, muitas vezes o camião de recolha de resíduos demora muito a descer a avenida por razões óbvias, mas demorando muito tempo, muitas vezes temos que subir o passeio, o passeio do metro e muitas vezes acontece que temos alguns problemas nos pneus. Acontece também na avenida D. Nuno Álvares Pereira em que os Bombeiros também já se queixaram várias vezes devido ao peso dos camiões, muitas vezes são obrigados a subir os passeios, se calhar, não sei, mas sugerimos, se calhar que as arestas possam ser arredondadas, não sei.”

6.2.2.6 – A Sr.^a Deputada Municipal Alexandra Correia (PAN):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O PAN gostaria de saudar a Câmara Municipal pela concretização de uma proposta feita por nós no início do Plano de Ações 2013-2017, sobre a criação de um parque para canídeos, foi criado um parque para canídeos no Parque da Paz, e no entanto apesar do nosso reconhecimento gostaríamos de chamar atenção para algumas questões que deveriam ser solucionadas, nomeadamente a falta de sinalética sobre a existência do local. Nós tivemos conhecimento da existência deste local através da revista e não pelos nossos passeios pelo Parque. Normalmente quem lá vai passear os seus cães e os



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

solta, tem conhecimento deste parque quando o segurança chama atenção para a existência do mesmo e só assim se percebe que já existe um local para o efeito.

E o outro problema é que na época da chuva o espaço não reúne condições, portanto, pavimento, fica enlameado durante este tempo. Sobre isto nós gostaríamos de fazer uma pequena sugestão da resolução passando pela colocação de sinalização em ambas as entradas do Parque e eventualmente em locais estratégicos de onde as pessoas com os animais costumam passear mais e em relação ao pavimento existem malhas anti ervas que poderiam ser colocadas porque são duradouras e não requerem manutenção. Estas malhas não deixam que o pavimento fique enlameado aquando das chuvas e fazem o controle também das ervas daninhas que acabam por não crescer. O espaço ficaria com bom aspeto e não requereria muita manutenção.”

6.2.2.7 – O Sr. Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostaria de fazer duas questões ao Sr. Presidente da Câmara, que me parece que são pertinentes.

Há cerca de um ano, em dezembro do ano passado, o Partido Socialista apresentou uma Moção relativamente à alteração da avenida Cristo Rei com a avenida D. Nuno Álvares Pereira, continuamos a assistir diariamente a um problema de fluxo de trânsito, os autocarros continuam a passar por cima dos carris do metro, é uma questão de segurança efetiva. Penso que já era, ao fim da dez meses e com a Moção aprovada, acho que era importante a Câmara Municipal resolvesse a questão definitivamente.

A outra questão tem a ver com a Charneca da Caparica. Penso que já há uns meses também numa Assembleia Municipal, tem a ver com o asfalto da Charneca da Caparica. Eu acho que a Charneca da Caparica é um cancro em termos de asfalto e em termos de mobilidade que tem que ser resolvida de uma vez. Penso que o Município deve olhar para a Charneca como um espaço onde a sua intervenção tem que ser muito a fundo. E é intransitável, vem aí o inverno, o Sr. Presidente disse há uns meses que havia um conjunto de questões que estavam em cima da mesa ao nível das adjudicações do asfalto, não foi resolvido nada e estamos novamente no inverno e se continuarmos assim um dia destes é intransitável andar na Charneca, é intransitável. Portanto eram as duas questões que eu deixava.”

6.2.2.8 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós gostaríamos de aproveitar estas intervenções no âmbito deste ponto, para uma vez mais fazer algumas chamadas de atenção e esperar da parte do Executivo e dos serviços a melhor resposta.

Numa visita que efetuámos há cerca de duas semanas ao Bairro do Matadouro, nós deparámo-nos com a existência de um Parque na rua Vasco da Gama, que está vedado, tem uma vedação, tem um portão e esse portão é aberto diariamente ao que soubemos pelos donos de um café que existe ali na zona. Esse Parque está encerrado há vários anos, não sabemos desde quando, nós soubemos, na altura chamámos atenção também na Assembleia de Freguesia da Cova da Piedade do encerramento dos Caranguejais e de outros Parques que foram por imposição, ao que julgo saber, da ASAE, e pelas novas normas da construção desses Parques é impossível reconstruir Parques Infantis nessa zona.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Agora aquele Parque tem uma tabuleta lá afixada que diz, “O Parque Infantil foi desativado para garantir a segurança dos utentes. Contamos oferecer dentro em breve um espaço de recreio alternativo.”. Não existe um Parque de Recreio alternativo e acontece que aquele espaço não sendo já utilizado por muitas crianças, de acordo com testemunhos que nos foram dados por alguns moradores ali, é utilizado por pessoas mais idosas que ali têm um espaço coberto, com uma mesa e uns bancos, onde podem dedicar-se a algumas atividades lúdicas, jogos de cartas, jogos de dominó. Acontece que nesse espaço existe uma papeleira que na altura estava, eu depois poderei fornecer estas fotos aos serviços, estava cheia e indicava não ter havido recolha pelo menos nos tempos mais próximos por ali. Existem também duas tampas que ao que parece poderão pertencer ao sistema de rega que estão partidas, que é também perigoso, porque quem passa por ali pode não estar atento ao que está no chão e estão partidas e com buracos. Acontece também que na altura não sabemos, não fomos lá hoje, nem ontem, mas choveu entretanto, é possível que o problema dos insetos tenha desaparecido, mas era visível uma infestação grande de formigas e de insetos voadores, nomeadamente melgas e mosquitos. O espaço estava muito sujo com lixo provocado pelos humanos, mas também muitos dejetos de animais, e era bom que houvesse alguma atenção para essas situações.

A outra questão para a qual gostava de chamar atenção e para a qual também tenho algumas imagens que posso fornecer, é na rua António Luís Gomes, em Vale Fetal perto da estrada da Bela Vista, a estrada está completamente esburacada, com pedras soltas, com gravilha solta. Existe ali uma placa colocada no final da rua onde se pode ler que é proibido vazar entulho e as multas a quem o fizer, está sujeito. No entulho ali é mais que muito e nessa zona existe ainda uma zona de silvado muito grande onde volta e meia morrem animais, gatos que andam ali ao abandono escolhem aquele local para morrer, vá-se lá saber porquê, presumo que não seja por desígnio de S. Pedro, nem de mais ninguém. Agora a rua merece atenção porque quem ali vive já tem dificuldade em levar o carro até casa, ou tem dificuldade em fazer a travessia, mesmo a pé, porque são vários os perigos que ali podemos observar.”

6.2.2.9 – O Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós na sequência da intervenção que o meu camarada Carlos Guedes acabou de fazer gostaríamos também de referir aqui alguns aspetos que consideramos importantes.

Na linha 3.9 são referidas as repavimentações realizadas durante estes três meses. Consideramos insuficientes. Muito reduzidas as repavimentações que foram feitas. Foi feita uma repavimentação nas traseiras da rua Henrique Mendia na Costa da Caparica, na rua Filipe Folque, no Laranjeiro, e na rua Quinta do Macuá, na Charneca de Caparica. Portanto, em três meses é completamente insuficiente num Concelho com as condições e com as dificuldades que têm alguns locais já aqui relatadas relativamente à mobilidade. Já aqui foi referida a Charneca de Caparica e outras Freguesias do Concelho em que de facto se coloca o problema da repavimentação. Refiro concretamente no Laranjeiro três ruas entre outras onde se torna urgente a repavimentação. E refiro a rua António Gonçalves, a Azinhaga do Rato, a rua Jorge Carlos de Melo e já agora em relação ao Feijó, na zona



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

industrial do Feijó, a rua Joaquim Pires Jorge, uma zona por onde circulam, direi centenas de veículos durante o dia, e portanto a situação em que se encontra é muito degradada.

Gostaríamos de falar também sobre os impedimentos arquitetónicos que existem e alguns a que urge dar imediata resolução. Há casos concretos em algumas ruas, referimos aqui um exemplo, na rua Dr. António José de Almeida, na Cova da Piedade, mesmo em frente à entrada do Clube Recreativo Piedense existe um poste da EDP no meio do passeio, e logo a seguir um sinal informativo do trânsito também no meio do passeio. Resultado, a mobilidade está ali impedida quer para peões, quer para quem passa ou eventualmente cadeiras de rodas ou quem transporta bebés, quer sejam pais, mães ou avós. Portanto, é uma situação muito concreta e que urge, este é um pequeno exemplo, porque quando damos a volta pelo Concelho é de facto de bradar aos céus, alguns locais onde os postes da EDP estão colocados e outros sinais informativos que impedem a mobilidade. São situações por todo o lado, não é só na Cova da Piedade, este é um exemplo, mas noutros locais também existe.

Gostaria de falar aqui relativamente à linha 2.11 do alargamento da rede de Parques e Jardins Urbanos. Desejamos ter conhecimento do Plano concelhio para a colocação de equipamentos lúdicos juvenis que muita falta fazem no Concelho de Almada, em vários locais. Existem, existiram dificuldades e obrigação do encerramento de alguns, alguns com a promessa de reabertura rápida, a verdade é que eles continuam encerrados e, vários locais temos dificuldade quando andamos com os nossos netinhos de ter locais onde eles possam estar de uma forma normal.

O Bloco de Esquerda não pode deixar de referir nesta Assembleia a importância que queremos realçar na entrega de chaves para habitação a mais de trinta famílias. Na sequência da anterior entrega de sessenta chaves também a famílias. E pensamos que este caminho deve ser prosseguido porque se trata de um aspeto extremamente importante para centenas de famílias e já aqui foi referido, não queremos que haja situações de sem abrigo, ou de pessoas com grandes dificuldades no nosso Concelho. Existem poucos casos, mas não queremos que eles aumentem.

Realçamos aqui também o facto da intervenção nas Escolas do 1º Ciclo relativamente aos aspetos do fibrocimento, ou do amianto, são aspetos que gostaríamos aqui de referir e o prosseguimento dessa situação.

Concluo, em relação à toponímia, às lápides e pedestais. Há ruas com imensa dimensão no nosso Concelho onde existe uma única placa, muitas vezes situada no extremo da rua onde mais ninguém sabe o que é que acontece. Refiro a rua Luís de Camões, no Laranjeiro. A rua Luís de Camões tem uma única placa situada na parte junto à avenida 23 de julho e não existe qualquer outra placa identificativa da rua, o que é que acontece? A rua tem um único sentido e não é uma, nem duas vezes que o INEM é obrigado a fazer a circulação no sentido contrário, porque o GPS está avariado ou o que é verdade é que entram no sentido contrário para fazer apoio a eventuais cidadãos que se encontram numa situação de gravidade. Além disso existem no nosso Concelho um conjunto de lápides que estão deterioradas, não têm visibilidade e portanto a sua localização além de nalguns locais ser reduzida é



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

impeditiva da identificação em vários locais do nosso Concelho. Refiro-me como disse a lápides e pedestais.”

6.2.2.10 – A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós estamos de facto a analisar o trabalho desenvolvido em três meses, meses que não são meses quaisquer, são junho, julho e agosto. Muita gente vai de férias, as práticas governativas até às vezes servem para se utilizar estes tempos para cortar certos direitos, para cortar atividades regulares da vida e importante para a vida das pessoas.

Ao ler a prestação de contas, não podemos deixar de sublinhar a grandeza do trabalho desenvolvido nas variadas áreas. Podíamos ir a uma coisa mais pequenina, só fez isto, só fez aquilo, realmente quem lê este documento de uma forma isenta, de uma forma não sectária, ontem falou-se tanto aqui em sectarismo, de uma forma não sectária percebe que nos aspetos sociais, naqueles aspetos relevantes para a qualidade de vida das pessoas, esta Câmara durante estes três meses desenvolveu um excelente trabalho. E porque ontem falou-se nas questões dos jovens, das questões sociais, eu recomendo uma leitura atenta exatamente naquilo que foi a promoção da ligação com o movimento associativo juvenil, no sentido de resolver com eles espaços de intervenção, espaços que eles acham que lhes faz falta.

As questões da habitação social, efetivamente nós tivemos desde dezembro até hoje noventa casas entregues, o que me parece que é no contexto atual belíssimas medidas.

Temos uma coisa que me parece muitíssimo importante que é a promoção para a saúde das populações, o que passa pela ligação não só com o movimento associativo, mas também com as Juntas de Freguesia para criar condições de acesso ao desporto e ao laser. Aqui uma linha de trabalho que estuda a forma de cuidar de criar condições para diminuir e atacar o isolamento dos idosos.

As refeições servidas nos refeitórios escolares nestes três meses, e quanto é que isso não custará. Os transportes escolares. Enfim, se nós quisermos efetivamente discutir o trabalho desenvolvido e por isso este ponto, nós temos que de uma forma muito aberta dizer, parabéns Câmara, porque trabalhou muito bem nestes três meses. E portanto, qualquer pormenorzinho menos significativo, não vamos busca-lo aqui de menos participação nisto ou menos participação naquilo. As grandes questões que interessam efetivamente e que demonstram a qualidade de vida da população no nosso Concelho. Permita-me também Sr. Presidente, porque nós também falamos com pessoas e também ouvimos queixas e também ouvimos sugestões, e efetivamente a Sr. Deputada Odete Alexandre quando coloca o que se passa com os lancis do metro na 25 de Abril, Bem Sr.^a Deputada é efetivamente verdade, eu moro na 25 de Abril e portanto dou conta de muitas das coisas que acontecem. Também estamos de acordo com o Sr. Deputado Pedro Oliveira e também nos chegam muitas apreciações no sentido da necessidade que temos de Parques Infantis, não é só para os netos. Nós estamos a ter em zonas do Concelho, em determinadas zonas até aqui da parte central, temos jovens casais que estão a ter crianças e que também precisam de ir para espaços onde seja agradável andar com as crianças. De



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

facto aquele parquezinho do Alberto Araújo é francamente insuficiente. Há uma outra coisa que eu quero dizer com muita veemência, hoje está tudo muito virado para as questões das bicicletas, mas atenção as pessoas que andam nas bicicletas têm que andar na rua, não podem andar nos passeios junto às casas onde as pessoas moram. Porque já não é a primeira vez que há pessoas que quase que são atropeladas porque esta modernice das bicicletas a passarem ali a uma velocidade razoável as crianças saem das casas porque alguém lhes ensinou que têm que parar ali no passeio é que é a fronteira, e portanto chegam e levam logo com a bicicleta em cima. Nós também temos casos para dizer, também temos sugestões para fazer, mas nesta questão de fundo, parece-me que a valorização é de reter e oxalá continuarmos a ter condições de convergência de ir ao essencial das questões que melhoram a qualidade de vida das populações de Almada para efetivamente cumprirmos o nosso programa e por isso também dizer que esta apreciação que estamos aqui a fazer é francamente positiva e merece o nosso reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido.”

6.2.2.11 – O Sr. Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu queria colocar duas questões. A primeira questão tem a ver com a questão da SOVENA, ou seja, está aqui no Relatório e bem que a Câmara está a efetuar em parceria com a FCT a medição da qualidade do ar na envolvente da SOVENA, no entanto numa visita que recentemente realizámos à zona, tivemos relatos de queixas por parte dos cidadãos por terem mudado o trânsito na zona de acesso à SOVENA, que deixou de ser feita por aquela avenida junto ao médico, julgo eu e é feita pela rua de S. Lourenço, nascente. As pessoas queixam-se do ruído, há uma carta do ruído em Almada e o que nós queríamos saber é se há medidas de restrição ao tráfego noturno de forma a que a vida das pessoas não seja perturbada.

A segunda questão era pedir um ponto da situação, eu não encontrou aqui no relatório pode ter sido por lapso meu, um ponto da situação relativa à Quinta Biológica cujo concurso foi lançado ainda no Mandato anterior e era para saber em que estado é que está uma vez que a zona está-se a degradar e era para perceber quando é que está previsto que arranquem as obras.”

6.2.2.12 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Muito obrigado pelas questões colocadas. Eu de qualquer maneira pedia ao Sr. Vereador Rui Jorge que em relação à questão do Plano de Emergência pudesse dizer alguma coisa e também no que diz respeito às medidas tomadas no que se refere a sumidouros, limpezas de sumidouros e outras questões desse género e depois o Sr. Presidente dos SMAS.”

6.2.2.13 – O Sr. Vereador Rui Jorge Martins, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Então sobre a questão do Plano Municipal de Emergência. Como já foi dito em anterior reunião, o Plano de Emergência Municipal está desatualizado por diversas razões que na altura foram apresentadas, não significa que estejamos menos protegidos do que se estivesse. Ou seja, o Plano são um conjunto de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dossiers que não apagam fogo nenhum, que não resolvem catástrofe nenhuma, tem um conjunto de procedimentos que são afinados à luz da legislação que está presentemente em vigor e que têm que ser adaptados a essa legislação. Não quer dizer que o nosso dispositivo de proteção e socorro não esteja completamente eficaz, não quer dizer que não tenhamos os Planos de Emergência exteriores das nossas indústrias perigosas que temos no nosso Concelho, não quer dizer que não tenhamos um Plano Municipal de defesa da floresta que é avaliado anualmente e que é posto todos os anos à discussão dessas identidades que neles estão envolvidos e não quer dizer que não tenhamos um Plano Municipal de Emergência em vigor até o outro estar ativo.

O Plano Municipal de Emergência como disse da outra vez tem que se sujeitar a um conjunto de procedimentos legais nomeadamente uma cartografia homologada, teve durante um conjunto larguíssimo de tempo a homologação da cartografia em causa, neste momento está homologada, estamos a tratar dos procedimentos que legalmente são ilegíveis para a aprovação do Plano Municipal de Emergência, ou seja, em outubro irá a primeira versão final do Plano Municipal de Emergência à reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil para finalizar este trabalho para até ao final do ano estar preparado para consulta pública o Plano Municipal, depois estará um mês em consulta pública que terá depois as alterações que decorrerem dessa consulta pública e que depois de publicado estará ativo. Mas como disse e independentemente disso tudo e enquanto há o Plano Municipal e não há Plano Municipal, temos o Plano em vigor e temos os vários Planos também em vigor para além dos exercícios que temos vindo a fazer, acompanhados pela Autoridade Nacional de proteção Civil que considera que o nosso caso e o nosso modelo de Almada em termos de prevenção de riscos é exemplar, não para o Distrito, mas para o País. É considerado este modelo de Almada, aquilo que temos capacidade de intervir nos nossos meios como modelo para o País. Isto tem sido dito em várias vezes e não estou a falar em causa própria, é feito, é dito pela própria Autoridade Nacional de Proteção Civil e pelos seus elementos. Portanto, creio que maior comprovativo do que este que estamos com certeza com capacidade para responder aos riscos que estão a acontecer no Concelho, penso que será difícil encontrar. Portanto, era o que tinha a dizer sobre esta matéria.”

6.2.2.14 – O Sr. Vereador José Gonçalves, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Deputado António Maco, na página 9 da Informação dos Serviços Municipalizados relativo ao mês de maio, junho e julho encontrará a informação que referenciou, limpeza de sumidouros. Neste espaço temporal foram dadas prioridades aos sumidouros de Almada, Cova da Piedade, Costa da Caparica, Trafaria, Sobreda e Charneca de Caparica. Faz parte do nosso Plano anual de intervenção, naturalmente tem também neste Plano uma intencionalidade, as zonas mais baixas serem limpas antes do que é previsível que sejam as primeiras chuvadas. Portanto essa é a nossa intervenção. Portanto à pergunta do Sr. Deputado se podemos estar descansados, eu diria naquilo que depende de nós sim, no que é divino talvez o Sr. Deputado possa estar mais próximo da resposta.”

6.2.2.15 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação ao conjunto de questões que foram colocadas, começo por agradecer.

Há um conjunto muito vasto de questões relacionadas com os problemas do espaço público, limpeza, as vias, a circulação, a mobilidade, o estacionamento, a sinalética, enfim, há um vasto conjunto de questões que agradecemos que nos possam até fazer chegar, penso que algumas intervenções tenham sido feitas por escrito e que poderão ajudar a conhecer melhor e também ajudar a resolver, sabendo nós à partida também como já tem sido suficientemente sublinhado em outras reuniões da Assembleia e até nos contatos com os Partidos, que existe todo um trabalho a desenvolver nessa área no sentido de melhorarmos a nossa resposta. Estamos a falar da resposta de proximidade que é essencial e é o que muitas vezes está por trás das questões que nos são colocadas pelos nossos Municípes e que os Srs. Deputados aqui também fazem eco. Penso que isso não desvaloriza todo o esforço que tem sido feito no sentido de com os recursos limitados em que nos encontramos neste momento apesar de tudo procurado e conseguido em muitas situações melhorado a nossa resposta em particular uma resposta mais pronta, mais imediata às observações que nos fazem chegar seja por e-mail, seja por carta, seja enfim de viva voz, enfim, como nos contatos que também mantemos com a população.

No entanto, há um outro nível de abordagem para o qual gostaria que todos estivéssemos atentos, estamos na Assembleia Municipal e que se prende naturalmente com aquelas questões de ordem estratégica no que diz respeito aos problemas da mobilidade, do trânsito, da qualidade do ar e da qualidade de vida na cidade no que se refere à utilização do espaço público.

Ainda há pouco assistimos a uma intervenção do Sr. Ministro do Ambiente, assim como temos assistido a intervenções dos nossos colegas, designadamente de Lisboa, às vezes de grande peso no que diz respeito à mobilidade automóvel. E até se tivéssemos em conta aquilo que dizem, isto é, que os carros deveriam ficar na entrada de Lisboa, então é que ficaríamos completamente afogados em carros, e ainda por cima com um problema que nós temos, é que nós fizemos um pedido à Fertagus para abrir o apeadeiro de Vale Flores e a resposta que nos deram é que não abrem o apeadeiro de Vale Flores porque as estações de caminho de ferro devem estar pelo menos a cinco quilómetros umas das outras, uma coisa que é particular da Margem Sul. A mesma situação já se verificava em relação às autoestradas, agora também em relação ao caminho de ferro. Portanto, acho que não devemos encarar isto com leviandade, naturalmente devemos discutir isto com responsabilidade política que o assunto merece, mas não trata-la para a pequena questão política, para a pequena questão de despique que só nos pode enfraquecer naquilo que temos pela frente. De facto há um grande desafio nessa matéria em relação à qual todos nos devemos sentir mobilizados por forma a que aquilo que é uma grande preocupação, que é de facto as questões relacionadas com a qualidade do ar e com o consumo de energia, possa também aqui em Almada ser devidamente tratado. E portanto, terá que haver, temos que pensar como, mas terá que haver alguma contenção no que diz respeito ao uso do automóvel particular. Portanto digo isto com toda a responsabilidade. É nesse sentido que as coisas caminham, é nesse sentido em que seja pela nossa livre vontade e acompanhando e orientando nós esse esforço, ou



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sendo obrigado a fazê-lo que é aquilo que nós não desejamos, nós temos que enfrentar a situação, nós temos que enfrentar, não podemos andar a assobiar para o lado e diremos às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras que não queremos os automóveis e depois nos outros dias, às terças, quintas e sábados vamos dizer que é preciso é mais automóveis. Temos que ter um discurso coerente, até mesmo dentro das forças políticas e de cada uma das forças políticas e de cada uma das forças políticas percebemos que o assunto não seja fácil, porque os interesses particulares por vezes tendem a prevalecer depois sobre os interesses coletivos, e até hoje se tivermos atenção verificamos que nem todos assinam pela mesma bitola, apesar de estarem na mesma área e portanto só apelava a que este assunto fosse tratado como a máxima responsabilidade. O assunto do trânsito do centro de Almada é um assunto que caminha para a sua solução e não nos deve impedir de olharmos com realismo e com responsabilidade para tudo aquilo que são os problemas da mobilidade para Almada para o qual todos devemos ser chamados a contribuir. Portanto, este o meu apelo ao conjunto de questões naturalmente não invalida aquilo que de concreto foi apontado em relação a vários casos que foram citados nas várias intervenções proferidas. Depois, outros aspetos, iremos esclarecer a questão relacionada com os quiosques, precisando melhorar a resposta que foi dada no requerimento e no sentido daquilo que nos foi solicitado, no que diz respeito à acessibilidade e ao uso ou à fruição, se quisermos da nossa rede de museus, o que podemos dizer é que no conjunto da oferta tem havido progressos, os últimos dados que nos foram transmitidos numa reunião ontem, embora sejam dados relativos ao ano de 2013, continuam a apontar um aumento da atratividade de Almada também no que diz respeito ao turismo, continua a manter-se a tendência que já se tinha verificado em 2012, portanto com maior peso, de Almada, no conjunto da Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa, portanto crescendo mais do que a média do País e mais do que a média da Região, mas naturalmente temos todos consciência que temos um potencial no que diz respeito a património e a oferta quer cultural, quer de lazer que podemos e devemos não ficar satisfeitos e procurar ir mais longe. Portanto, tem sido essa sempre a nossa atitude. Em relação à questão da avenida do Cristo Rei. Este assunto entre nós está mais do que tratado. Tem havido alguns problemas que nós não aceitamos e que têm impedido que a obra esteja realizada. Mas esse assunto está arrumadíssimo no que diz respeito a nós, no que diz respeito à necessidade da obra ser feita e portanto, sabemos o prejuízo que isso causa, aqueles que procuram aceder ao Cristo Rei por aquela via, há esse empenhamento também, agora direto da administração em que a obra se faça, uma atenção particular à forma como os serviços estão a encarar a urgência que deve ser dada a essa obra. No que diz respeito à questão da SOVENA. Só dizer que há uma proposta da SOVENA no sentido de alargar a capacidade da empresa, há um parecer ao estudo de impacto ambiental que foi feito, um parecer da Câmara, mas também de outras entidades que é um parecer negativo. E portanto, as preocupações que aqui manifestou são preocupações que nós acompanhamos. Os esforços que têm sido feitos de alteração do trânsito procuram minorar aquilo que é o impacto que existe, mas que teremos que gerir com a devida atenção. Portanto, a SOVENA é de facto uma grande empresa, é uma empresa, volto a dizê-lo, que tem a ambição de aumentar a sua presença no nosso Concelho,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

naturalmente que esse aumento da sua presença tem que ser compatível com as preocupações de ordem ambiental e com o bem estar das pessoas de Almada.

É a nossa aposta e portanto estamos nessa causa.

Em relação à Quinta Biológica, aguardamos que a entidade que no processo concursal venceu, que inicie o procedimento para que a obra avance. Tem um prazo para que avance, portanto estamos nessa situação, neste momento. Não está já, podemos dizê-lo, inteiramente nas mãos da Câmara Municipal, nem a Câmara Municipal tem o momento decisivo em relação a essa matéria.

Não poderemos responder a um conjunto tão vasto de questões que foi levantado, uma a uma, mas a intenção é dar-vos a ideia sobre a nossa postura no que se refere ao conjunto de matérias aqui colocadas.”

6.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra foi dada como apreciada a atividade municipal.

6.3 – Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação e votação da Proposta N^{os} 35/XI-1^o, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 16/07/2014, sobre o “Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas do 3^o Ano de Exercício”, (**Conforme Anexo XI**).

6.3.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra a Sr.^a Vereadora Amélia Pardal a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.3.1.1 – A Sr.^a Vereadora Amélia Pardal, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu julgo que todos têm o documento e portanto estamos disponíveis para as questões que queiram colocar. Não me parece que seja necessário introduzir esta matéria.”

6.3.2 – No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Manuel Batista, a Sr.^a Vereadora Amélia Pardal a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.3.2.1 – O Sr. Deputado Municipal Manuel Batista (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O que me traz aqui hoje são quatro questões que gostaria de deixar aqui sobre a área de reabilitação urbana e passo a citar. Os prédios inseridos na área de reabilitação urbana – ARU, e que tenham sido objeto de reabilitação, beneficiam de isenção do imposto municipal sobre imóveis em prédios urbanos por um período de cinco anos a contar do ano inclusive da conclusão da reabilitação, conforme proposta da Câmara Municipal. Constatamos que na área delimitada se inserem dois prédios localizados na rua Carvalho Freirinha, números de polícia 16 e 18, respetivamente que estarão sujeitos a este regime. Pergunto, estão ou não os referidos prédios isentos de imposto municipal sobre imóveis? Estão os referidos prédios sujeitos ao pagamento do imposto e apenas isentos se os seus proprietários promoverem a reabilitação? Considerando a possibilidade de estarem sujeitos a um outro qualquer regime de isenção de imposto municipal que nada tenha a ver com a ARU, e não se fazendo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

reabilitação que medidas sancionatórias se prevê serem aplicadas? E se estão os referidos sujeitos ao agravamento de 30% da taxa do IMI para os prédios degradados para vigorar em 2014?”

6.3.2.2 – A Sr.^a Vereadora Amélia Pardal, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Naturalmente os prédios que estejam ou não integrados na ARU se não foram objeto de conservação e se estiveram em adiantado estado de degradação, não só não são isentos como têm agravamento de IMI.

Como devem calcular eu não sei prédio a prédio de quem são, agradeço a informação, até para percebermos do que é que estamos a falar. Não sei se o número 16 e 18 da Carvalho Freirinha pertencem um à Misericórdia e outro eventualmente a outro proprietário, como devem calcular.”

6.3.3.3 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Já agora, se me permitem a questão é relevante, é se uma entidade por ser instituição de solidariedade social e portanto entidade de interesse público municipal, neste caso, não cuidando daquilo que é a sua propriedade, estando isenta de pagamento do IMI, se tem o direito de deixar degradar a sua propriedade ao ponto de pôr em risco terceiros e a própria qualidade de vida urbana.

Portanto é uma questão pertinente, sobre a qual naturalmente teremos que refletir, mas até agora o que há é o que há.”

6.3.3 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta N^{os} 35/XI-1^o, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

A área de Reabilitação Urbana de Cacilhas está no seu terceiro ano de execução apresentando-se como um importantíssimo passo do município potenciador da reabilitação de edifícios degradados ou funcionalmente inadequados, na melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário e dos espaços envolventes e de garantia da proteção, promoção e valorização do património cultural.

A criação da Área de Reabilitação de Cacilhas enquadra-se e cumpre os objetivos estratégicos de desenvolvimento inscritos no Plano Diretor Municipal e nas Grandes Opções do Plano Anual do Município.

O Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Simples de Cacilhas do 3^o Ano de Exercício submetido pela Câmara Municipal, enquanto entidade gestora para apreciação da Assembleia Municipal cumpre o estipulado no n^o 1, do artigo 20^o-A, do Decreto-Lei n^o 307/09, de 23 de outubro.

O Relatório dá assim conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Cacilhas, testemunhando processos, resultados, ameaças e potencialidades assim como analisando e apontando caminhos.

Testemunha o Relatório de que:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas têm-se revelado uma experiência extremamente gratificante, que no que diz respeito aos resultados obtidos, quer na forma como tem funcionado a interação e corresponsabilidade entre o município e os munícipes.

Com as abordagens personalizadas, analisando caso a caso, levadas a efeito pelos serviços, tem sido possível que, em evidente contraciclo, se obtenham resultados muito significativos, reconhecidos pelas entidades da tutela assim como por outros municípios onde se aprovaram situações congéneres.

O investimento em obra pública que se realizou na área de intervenção, assim como a sua localização geográfica, são também fatores decisivos na atração de investimentos externos, havendo aí a preocupação do município de assegurar a manutenção dos residentes, património imaterial fundamental de qualquer área histórica.

Com três anos de exercício, e no que diz exclusivamente respeito à reabilitação do edificado, poder-se-á dizer que a esmagadora maioria dos edifícios apresenta um estado de conservação regular ou mesmo bom, alvo das inúmeras intervenções que se têm registado e das que se encontram em curso.

Os edifícios em mau estado de conservação, que neste momento se resumem a cinco, correspondem a situações que pela degradação ou obsolescência, necessitam de obras profundas. Destes casos três já manifestaram interesse em realizar as obras necessárias.

Os edifícios em bom ou muito bom estado de conservação correspondem aos que foram alvo de intervenções de reabilitação recente ou estão em fase adiantada de obra.

Dos setenta e seis edifícios estimados constata-se que cinquenta e nove apresentam um estado de conservação regular ou bom.

A análise prospetiva dos serviços municipais, sua divisão de qualificação urbana, referencia que:

Concluída que foi a obra de reabilitação da rua Cândido dos Reis, tornou-se evidente a criação de dinâmicas socioeconómicas e culturais importantes que funcionam como fatores de motivação decisivos para a iniciativa privada na reabilitação do edificado.

É por demais evidente o reflorescimento do comércio local, num primeiro momento ligado à restauração e bebidas e com o surgimento de outro tipo de estabelecimentos e atividades impulsionados pela crescente polarização da área.

O crescente interesse na criação de atividades ligadas à hotelaria, designadamente no âmbito do alojamento local, sustenta-se na dinâmica entretanto criada que, aliada à situação geográfica da área de intervenção torna o investimento neste tipo de atividade particularmente atrativo.

A manutenção do atual enquadramento fiscal, sustentado no Estatuto dos Benefício Fiscais, anualmente confirmado na Lei do Orçamento de Estado, é fundamental para o programa.

A impossibilidade de recurso ao crédito imobiliário a juros suportáveis continua a ser um obstáculo decisivo para o prosseguimento de muitas candidaturas.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Por outro lado a conjuntura económica que gera fatores de incerteza no futuro é, sem sombra de dúvida, um dos aspetos determinantes para que muitos dos proprietários não avancem com os respetivos processos de candidatura.

A requalificação do espaço público, a centralidade da zona, a crescente incidência de investimentos na reabilitação em detrimento da expansão urbana e a eventual alteração, a prazo, da conjuntura económica do país poderão ser fatores decisivos para a criação de maiores dinâmicas.

Relativamente à ARU de Cacilhas haverá no entanto a natural tendência para um significativo decréscimo de investimento em reabilitação. Tal facto justifica-se pelas inúmeras intervenções já realizadas e por já restarem poucos imóveis a necessitar de intervenção.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º-A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Relatório de Monitorização do terceiro ano de vigência, da área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas.

6.4 – Entrou-se no ponto 3.3 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 36/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada na reunião camarária de 16/07/2014, sobre a “Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno em Cacilhas”, (**Conforme Anexo XII**).

6.4.2 – No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Nuno Matias, Ana Salvado e a Sr.ª Vereadora Amélia Pardal a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.4.2.1 – O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação a esta proposta que não nos merece contestação duas notas. Uma primeira em relação à justificação da desafetação, porque estamos a falar de um terreno que é conhecido por todos, mas tentar apenas perceber aquilo que levou à apresentação desta proposta, e isto leva à segunda nota que tem a ver com a qualidade da proposta que nos é apresentada.

Eu quando digo qualidade não tem a ver com justiça, tem a ver com a informação que ela contém, porque estamos a falar de uma folha de rosto com a proposta, estamos a falar com a deliberação e com o mapa sem qualquer tipo de justificação. Eu por analogia às sessões de Câmara, tenho a certeza que não foi esta a proposta que foi à Sessão de Câmara, mas esta não podia ser a proposta com este tipo de estrutura que é apresentada na Assembleia Municipal.

Nós efetivamente não vamos votar contra, vamos votar favoravelmente, nada nos move em relação a esta proposta em si, que certamente tem uma justificação e é a pergunta em relação ao porquê dela ser apresentada nestes termos e em relação a esta parcela, mas que pelo menos sirva de exemplo para o futuro de uma proposta que não pode ser apresentada a esta Assembleia nestes termos, porque uma folha de rosto a deliberação e o mapa, isto não é nada, com todo o respeito mas isto não é nada. Vamos viabilizar porque nos parece uma questão perfeitamente normal em relação à desafetação, mas manifestamente a qualidade da proposta deixa muito a desejar.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.4.2.2 – A Sr.^a Deputada Municipal Ana Salvado (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas questionar o Executivo qual será o objeto que está a ser sujeito, que irá ser sujeito e que é no fundo o pretexto para esta desafetação, uma vez que se trata de uma área bastante grande e portanto se estará algum projeto em causa, já previsto?”

6.4.2.3 – A Sr.^a Vereadora Amélia Pardal, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A primeira questão, naturalmente que a proposta que foi a reunião de Câmara tinha pelo menos uma dimensão diferente, isto tem um péssimo aspeto, foram os nossos serviços que mandaram da Câmara e portanto peço, se me permite Sr. Presidente, peço desculpas em nome da Câmara.

Relativamente a esta questão, esta desafetação decorre do processo de aprovação do Plano de Pormenor de Cacilhas. Portanto, depois da aprovação do Plano de Pormenor de Cacilhas e havendo lugar e é isso que está previsto no protocolo a uma permuta de terrenos entre os proprietários da zona inferior, digamos do território, nomeadamente o parque de estacionamento, toda aquela zona ligada ao rio e à zona superior que tem propriedade municipal e também propriedade de privados, é necessário para que se proceda a esta permuta de terrenos, é necessário que se proceda à passagem do domínio público municipal para o domínio privado municipal de uma faixa entretanto do território que está junto a prédios e aquele muro e a terrenos. Portanto, para que esta faixa entre no processo deste “negócio”, não é “negócio” é uma troca, e que possa entrar no processo de negociação para que o Plano possa começar a ser implementado, aquilo que é esta parcela do domínio público municipal tem que passar para o domínio privado municipal.

Portanto, é uma questão, é mesmo fazer após aprovação do Plano, é preciso configurar as questões patrimoniais, tem a ver com isto.”

6.4.2.4 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Faltava uma folha, a da justificação que fica junto da proposta.”

6.4.3 – Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta N^o 36/XI-1^o, que foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD e do CDS-PP) e treze abstenções (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do PAN), através da seguinte deliberação:

Deliberação

No âmbito do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas em execução, a concretização da operação de loteamento na zona do Morro de Cacilhas implica a utilização de uma parcela de terreno atualmente afeta ao domínio público municipal.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A referida parcela de terreno, com 10.287 m² é propriedade municipal no âmbito de Auto de Cessão de 17 de novembro de 2000, celebrado entre o Município de Almada e o Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, integrando as parcelas sobrantes da antiga EN10.

Considerando que a plena implementação do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas implica a desafetação da referida parcela de terreno do domínio público municipal e sua integração no domínio privado municipal, para posteriormente a sua afetação aos usos definidos no Plano.

Considerando que a proposta da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 16.07.2014 submetida à apreciação da Assembleia Municipal também informa que a área em apreço e a desafetar não diminui ou afeta qualquer direito particular que, ponderado o interesse público subjacente à desafetação, determine a não desafetação.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com 10.287 m², sem capacidade construtiva, sita em Cacilhas, na freguesia de Cacilhas, Concelho de Almada, confrontando a Norte com as traseiras dos prédios com os nº 1 a nº 31 da rua Cândido dos Reis, a Sul e a Nascente com Domínio Público, e a Poente com o Município de Almada.

6.5 – Entrou-se no ponto 3.4 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 37/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada na reunião camarária de 10/09/2014, sobre a “Candidatura ao pedido de financiamento para a contrapartida nacional das operações cofinanciadas pelo FEDER/FC”, (Conforme Anexo XIII).

6.5.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Vereador José Gonçalves a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.5.1.1 – O Sr. Vereador José Gonçalves, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É uma proposta de candidatura do nosso Município ao empréstimo, quadro celebrado entre o estado Português e o Banco Europeu de Investimento, o BEI. Uma linha de financiamento para as componentes da comparticipação nacional em projetos QREN aprovados e em execução.

Como é sabido e consta da nossa proposta, os SMAS de Almada têm em curso um elevado investimento resultante também de candidaturas que estão em execução, designadamente a ETAR da Quinta da Bomba. A reformulação e qualificação da ETAR da Quinta da Bomba, um investimento plurianual que pensamos poder estar concluído em 2015, em setembro de 2015 e que terá algum volume financeiro aproximado a onze milhões de euros e uma outra intervenção aqui designada tecnicamente como Emissário da Bacia Norte e Serviço à CostaPolis, mas que tem um conjunto de investimentos, alguns deles já executados, outros em tramitação, em execução, que gostaria de salientar também para que os Srs. Deputados tivessem melhor informação relativamente ao que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

estamos a falar. A Estação do Torrão, entre a Costa da Caparica e a Trafaria que está em execução. A Estação da Costa da Caparica, uma obra que se iniciou mas que está com alguma dificuldade, de qualquer maneira candidatada e aprovada em fundos comunitários. O Emissário da Trafaria, já reconstruído. A Estação da Tagol, já reconstruída. A ETAR de Valdeão que irá para obras em breve e a Estação e Emissário da Foz do Rego também entrará em obras em breve. Portanto, é para este quadro vasto de intervenção e de investimento municipal que se propõe a candidatura do Município a um investimento que é um financiamento num quadro negociado entre o Estado Português e a Comunidade Europeia, naturalmente com vantagens para os operadores.”

6.5.2 – No debate usou da palavra o Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco e o Sr. Vereador José Gonçalves a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.5.2.1 – O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente dos SMAS, o CDS relativamente a este ponto questiona se este financiamento era efetivamente necessário. Questionamos os SMAS se realmente havia necessidade mesmo deste financiamento e tendo o SMAS um superavit e tendo uma boa tesouraria, se efetivamente este financiamento será mesmo necessário, porquê a meio da obra e, se já não devia estar previsto desde o início?”

6.5.2.2 – O Sr. Vereador José Gonçalves, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O que nós pretendemos é financiamento para continuarmos os investimentos. O Plano Estratégico de Drenagem, o Plano de Águas, isto é público, é conhecido, a médio prazo indicam um investimento crescente na renovação das nossas redes, redes que muitas das vezes foram construídas no pós 25 de Abril, anos 70, anos 80, de uma forma esmagadora no nosso Concelho. As redes estão nalguns casos no limite ou próximo do limite de vida, naturalmente que este financiamento ajudar-nos-á a desenvolver um plano de investimentos que está concebido e que é importante para o Concelho.”

6.5.3 – Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 37/XI-1º, que foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PSD, do BE e do PAN) e uma abstenção (do eleito do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando a reabertura, no primeiro dia de julho passado de candidaturas ao Empréstimo Quadro (EQ) celebrado entre o Estado Português e o Banco Europeu de Investimentos (BEI) para financiamento de contrapartida pública nacional de operações aprovadas no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional e cofinanciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo de Coesão (FC).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que os SMAS de Almada têm em execução duas operações aprovadas cofinanciadas pelo FEDER e que se apresentam em condições de elegibilidade conforme Despacho nº 8417/2014, de 30 de junho e o Despacho nº 6572/2011, de 4 de abril e que são a “Reformulação do Tratamento da ETAR da Quinta de Bomba” e o “Emissário da Bacia Norte e Serviço à CostaPolis”.

Considerando a solicitação de autorização dos SMAS à Câmara Municipal que por sua vez deliberou solicitar autorização ao Órgão Deliberativo.

Nestes termos e nos previstos no artigo 25º, nº 1, alínea f), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro a Assembleia Municipal de Almada delibera autorizar a apresentação das candidaturas ao financiamento para a contrapartida nacional das operações cofinanciadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER:

- POVT-02-0146-FCOES-000224 – Reformulação do Tratamento da ETAR da Quinta da Bomba;
- POVT-12-0146-FCOES-000119 – Emissário da Bacia Norte e Serviço à CostaPolis.

6.6 – Entrou-se nos pontos 3.5, 3.6 e 3.7 da agenda com a apreciação e votação das Propostas Nºs 38/XI-1º, 39/XI-1º e 40/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas na reunião camarária de 10/09/2014, sobre “Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI- para o ano de 2015”, “Lançamento de uma Derrama sobre a coleta do IRC para o ano de 2015” e “Fixação de percentual da participação variável do Município de Almada na coleta do IRS, para o ano de 2015”, respetivamente, **(Conforme Anexo XIV, XV e XVI)**.

6.6.1 – Para apresentação das referidas Propostas usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

6.6.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Estamos perante três Propostas, no fundo constituem aquilo que se veio progressivamente a assumir como a parte mais importante das receitas dos Municípios, também no nosso caso. Não será todos os Municípios, portanto foi em relação a muitos Municípios do nosso País, um nível de desenvolvimento foi e as características de desenvolvimento foi noutra sentido e até com uma séria evolução em vários aspetos daquilo que compõem a sua receita e a sua capacidade de resposta, aliás como é do conhecimento público e generalizado. Mas em relação aos Municípios que têm um perfil semelhante ao nosso, a alteração da Lei das Finanças Locais há alguns anos realizada e as alterações também na fiscalidade, levaram a que o IMI se tornasse a mais importante receita dos Municípios. É uma tendência que se mantém ainda durante mais algum tempo, mas não eternamente. Portanto, praticamente o património imobiliário está reavaliado ou quase reavaliado, ao ponto de já este ano a legislação não prever uma taxa particular para os imóveis não avaliados. Ou seja, o legislador considerou que todos os imóveis estão considerados avaliados.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Portanto, estamos muito próximo daquilo que virá a ser a estabilização do valor do IMI. Mas por outro lado temos uma outra realidade que é necessário ter em conta. É que ao mesmo tempo que o IMI tenderá a estabilizar muito proximamente, apesar da sua subida nestes últimos anos, o IMT que no nosso caso ainda é uma receita significativa na ordem dos cinco milhões e oitocentos mil euros, deixará de existir, a partir dos cortes que serão introduzidos no próximo ano. Um terço em 2016, menos um terço em 2017 e em 2018 desaparecerá definitivamente o IMT. Portanto, teremos que ao pensar na receita e nos valores previstos para arrecadar com os atuais instrumentos de cobrança que temos, temos que também pensar que dentro de três anos iremos perder aquilo que é atualmente uma receita de cinco milhões e oitocentos mil euros, mas que já foi de cerca de catorze milhões de euros.

Portanto, apesar de termos que ter estes elementos em conta, naturalmente que nós olhamos para a progressão das nossas receitas de IMI e queremos ser fieis àquilo que o ano passado foi dito. Ou seja, se tendo baixado o ano passado a taxa de IMI de 0,4 para 0,39, dissemos que se, se mantivesse a subida do volume global da cobrança, este ano voltaríamos a baixar a taxa e matemos e reafirmamos aqui hoje que nos anos vindouros se esta tendência para aumento se mantiver continuaremos a baixar a taxa do IMI dentro da nossa margem. E por isso apresentamos aqui uma proposta este ano para que a taxa passe de 0,39 para 0,38. É preciso vermos isto na sua verdadeira dimensão. Se nós cobrássemos a taxa máxima, se o Município de Almada cobrasse a taxa máxima de IMI, isto significaria que cobraríamos cerca de mais nove milhões e meio de euros. Isto é, se cobrássemos a taxa de 0,5 que é aquilo que a Lei permite, cobraríamos mais cerca de nove milhões e meio de euros. Ou seja, cobraríamos entre vinte e vinte e cinco por cento mais do que aquilo que cobramos. Ou seja, quando baixamos a taxa dos 0,5 para os 0,38 estamos a cobrar menos 9,5 milhões de euros, àqueles que têm a possibilidade de ter património. Mas naturalmente não podemos esquecer os vinte e cinco por cento dos nossos Municípes que não têm património. Isto é sobre os quais não cai qualquer taxa de IMI. E mantem-se em relação àqueles que têm património e que o queiram alugar a isenção, isto é arrendar a isenção de vinte por cento sobre a taxa de IMI a pagar. Assim como mantemos a isenção de trinta por cento em relação àqueles que introduzam melhoramentos no seu património, assim como já foi dito que iremos aplicar uma taxa de agravamento de trinta por cento àqueles que deixem degradar ou que tenham o seu património degradado. Parece-nos que tendo em conta aquilo que é a realidade do nosso Município e aquilo que são as necessárias condições para realizarmos uma política de distribuição das receitas e dos rendimentos que a taxa que propomos é justa, que permite Almada manter uma elevada capacidade de resposta e uma elevada qualidade do trabalho que desenvolve prevenindo aquilo que é ainda um quadro macroeconómico de grande incerteza. E portanto é esta a nossa proposta em relação ao IMI.

Em relação à Derrama convém dizer que a cobrança da Derrama anda atualmente por volta dos dois milhões e meio no seu conjunto de receita. Que a proposta que trazemos é igual à do ano passado. Isenção total na cobrança às empresas que tenham um movimento inferior a cento e cinquenta mil euros. E uma ligeira diminuição tal como já foi feito o ano passado em relação à taxa máxima possível,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

em relação às empresas que têm um volume de negócios superior aos cento e cinquenta mil euros. Portanto, a proposta é aplicar-se uma taxa de 1,45, ou seja, sobre um lucro de mil euros a empresa pagará catorze euros e meio de imposto. Pode parecer pouco para as empresas, mas no conjunto esta isenção ou esta redução da taxa permite que não se cobrem cerca de duzentos e quarenta mil euros. Duzentos e quarenta mil euros é de facto um pequeno sinal das nossas preocupações com o nosso tecido económico. Mas também vendo as coisas por outro lado, podemos dizer, mas cobrando catorze euros e meio por cada mil euros de lucro, é possível dispormos de dois milhões de euros. Ou seja, volto a repetir, cobrando catorze euros e meio por cada mil euros de lucro, limpos, podemos arrecadar dois milhões de euros e esses dois milhões de euros. E esses dois milhões de euros é quanto chega para podermos fazer uma escola. Catorze euros e meio são catorze euros e meio no bolso de cada um de nós. E portanto a eficácia social daquilo que cobramos com a Derrama pensamos que é indiscutível. E portanto, manteremos a nossa proposta também em relação à Derrama.

No que diz respeito ao IRS. O IRS no quadro da fiscalidade nacional é um imposto progressivo e podendo nós todos contestar aquilo que tem sido a política fiscal e mesmo em sede de IRS, não há dúvida que ainda é aquele que mais se aproxima de uma política fiscal com algum sentido social, na medida em que a partir do momento em que se paga, pagam mais aqueles que mais rendimento têm. A introdução sobre uma taxa progressiva de um valor único e igual de cinco por cento ou alteração desse valor, só introduziria alguma distorção. Ou seja, a redistribuição dos cinco por cento iria beneficiar aqueles que mais rendimentos têm. Nós defendemos uma política, podemos dizer, equilibrada e socialmente justa no que diz respeito à política fiscal e portanto entendendo nós que a introdução desta medida fiscal há anos atrás aconteceu num quadro de redução muito significativo das receitas dos Municípios, por alteração da Lei das Finanças Locais. Ou seja, surgiu procurando compensar essa redução significativa da receita, pensamos que a bem dos Municípios, a bem da sua capacidade em gerir e em servir as populações, que devemos manter na posse dos Municípios os cinco por cento que o Governo pôs à sua disposição nessa altura.

Pensamos que as nossas propostas são equilibradas, são justas e que com aquilo que arrecadamos podemos fazer mais e melhor pela nossa população.

Estamos naturalmente à disposição dos Srs. Deputados, no sentido de ouvir, no sentido de procurar ter em conta também as suas observações e procurarmos também melhorar. Mas da reflexão que fizemos, do estudo que fizemos, daquilo que temos hoje pela frente e daquilo que se avizinha, pensamos que a política que propomos e as propostas que fazemos são equilibradas, salvaguardam o interesse do Município e o interesse dos Munícipes.”

6.6.2 – No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais José Joaquim Leitão, Nuno Matias, José Lourenço, Carlos Revés, Carlos Guedes, Nuno Matias, Nuno Vitorino e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.6.2.1 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal neste ponto da ordem de trabalhos debruça-se sobre matéria de extrema relevância. Trata-se da política fiscal local, que é um instrumento importante para a Câmara, uma receita importante para a Câmara. Mas não é só uma receita importante para a Câmara, é também um valor que é subtraído ao rendimento das famílias e que tem um impacto na vida dos cidadãos de Almada.

Com esta intervenção não pretendo negar a bondade da fiscalidade, do funcionamento das sociedades modernas. Obviamente que os impostos têm o seu lugar e o carácter, nomeadamente do IRS, o carácter progressivo do IRS é uma marca progressista da nossa sociedade e nós pensamos que é indispensável não ceder a esse nível, nem sequer está ao nosso alcance poder alterar essa realidade.

Passemos para as questões concretas.

O Grupo de eleitos pelo Partido Socialista entendeu fazer, relativamente às três Propostas apresentadas pela Câmara, propostas de alteração e de aditamento. Essas propostas de alteração e de aditamento têm obviamente um racional, têm uma justificação. Qual é essa justificação? Essa justificação assenta em dois pressupostos, por um lado há uma situação que é do conhecimento de todos, é matéria completamente transversal e partilhada, as famílias portuguesas e os cidadãos de Almada necessariamente atravessam um momento extremamente difícil, resultado da conjuntura económica e da política do atual Governo, e neste contexto entendemos que deve haver da parte da autarquia um gesto de solidariedade relativamente aos Municípios e relativamente à sua organização familiar. E exatamente porque sendo uma receita municipal, é uma menos valia da parte do rendimento das famílias, entendemos que tem de haver um olhar que tem de levar em conta o atual momento e adotar medidas concretas, adequadas a este momento que no fundo obviamente terão de ser corrigidas.

A saúde do Município que é conhecida de todos e que obviamente é mérito da gestão da CDU, e nós reconhecemos esse mérito, permite que o Município neste momento possa adotar essas políticas de apoio às famílias que são, a nosso ver, imprescindíveis. Por outro lado a trajetória que se verifica ao nível da cobrança dos impostos permite-nos olhar para esta situação com alguma tranquilidade. Pela primeira vez desde 2007 se verifica uma recuperação da receita prevista, da receita projetada no que diz respeito ao IMI. Portanto, esta matéria é uma matéria que deve ser sublinhada. Não faz sentido quando os cidadãos estão a atravessar as dificuldades que estão a atravessar, da parte da autarquia haja uma cobrança maior em termos de IMI. E essa cobrança maior, de acordo com os dados que o Sr. Presidente disponibilizou na reunião de Vereação, essa cobrança maior verificou-se mesmo com a diminuição da taxa. Isto é, a cobrança previsional em 2014, de vinte e oito milhões quinhentos e vinte e sete mil e oito, é significativamente superior à que estava prevista e também da verificada no ano anterior. E portanto temos uma trajetória de crescimento da cobrança fiscal que a nosso ver é incompatível com o crescimento das dificuldades que os cidadãos atravessam. E aliás a previsão de cobrança que projetam para 2015, vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e um mantem o crescimento, mantem a trajetória de crescimento, sendo que aplicando o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

raciocínio que apresentei não faz sentido que isto se verifique e portanto a proposta que o Partido Socialista apresenta, que é a de que a taxa do IMI aplicada aos prédios urbanos seja de 0,36% é uma proposta adequada à situação atual e é uma proposta que leva em conta a trajetória de cobrança realizada no Município.

No que diz respeito ao IRS. O IRS de acordo com a informação que o Sr. Presidente disponibilizou numa reunião realizada há pouco tempo os valores andarão à volta dos oito milhões e meio. Eu antes de vir para cá fui verificar, não que eu duvidasse do Sr. Presidente por quem eu tenho muita consideração, mas fui verificar no último relatório e contas qual é que tinha sido a cobrança de IRS, e foi de nove milhões e cem mil aproximadamente. Ora, nós sabemos que as medidas adotadas pelo Governo relativamente ao IRS, projetam uma cobrança muito superior em termos nacionais, sendo que o percentual definido aqui tem como aplicação, portanto a cobrança que é realizada em função das normas adotadas em termos nacionais, aquilo que se pode projetar para 2015 é uma cobrança bastante superior de IRS. E portanto nesse sentido, ao devolver uma parte de IRS às famílias, para além de se devolver a sobre cobrança que as medidas do Governo provocaram, também se dá algum alívio que a situação de sufoco atualmente existente provoca e nós consideramos inaceitável e portanto Sr. Presidente com estes pressupostos entendemos que as nossas propostas apresentadas no que diz respeito ao IMI e ao IRS são razoáveis. Mas da nossa parte estamos dispostos a ouvir a argumentação e eventualmente acertar valores intermédios se houver disponibilidade da parte da Câmara no sentido de promover essa aproximação, porque entendemos que uma harmonização de posições no que diz respeito à política fiscal em termos municipais e em termos metropolitanos era muito positiva, e estamos disponíveis para colaborar nesse sentido.

Relativamente ao caráter do IRS, em termos matemáticos, quando se retira 2,5% da cobrança não se belisca em nada o caráter progressivo do imposto. Não se belisca. E se não for assim, eu gostaria que me provassem em termos matemáticos como é que isso acontece. Porque não acontece de facto.

No que diz respeito à Derrama, a nossa proposta de aditamento é uma proposta que tem um objetivo particular. Nós sabemos que aquilo que propomos não tem um impacto significativo na cobrança da Derrama, mas é um sinal importante. Atualmente os níveis de desemprego que existem, todo o esforço no sentido de criar postos de trabalho deve ter um especial reconhecimento. É um sinal importante e é por isso que à semelhança do que aconteceu o ano passado, nós propomos um aditamento de um novo ponto, a seguir ao ponto a, do seguinte teor *“Aprovar a isenção de pagamento da derrama em 2015 para empresas que se tenham sediado no Concelho de Almada no ano de 2014, desde que tenham criado e mantido nesse ano 3 ou mais postos de trabalho”*. Portanto esta proposta à semelhança da que foi feita o ano passado, é apresentada também este ano.”

6.6.2.2 – O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação a esta matéria, como já aqui foi dito, estamos a tratar de uma área sensível, que tem a ver com a receita do Município e é uma receita significativa, mas sobretudo tem a ver com a visão que o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Município e a autarquia tem sobre aquilo que podem ser as opções estratégicas de desenvolvimento com a sua relação com o território, seja com as empresas, seja com as famílias, seja com a sua visão da utilização da fiscalidade municipal como um instrumento, não de receita que , ninguém põe em causa, mas como um meio de intervenção do Município no território. E se percebermos que a receita do ponto de vista global tem tido um comportamento mais positivo do que aquele que em muitas ocasiões foram de forma errada lançadas do ponto de vista do anátema, sobre aquilo que podia ser o reflexo do lado da receita, o comportamento seja das opções fiscais a nível nacional, seja daquilo que foram as alterações legislativas, isso é visível porque na rubrica impostos diretos, se repararmos, em 2009 do lado da receita o Município arrecadava 35,4 milhões de euros em 2013 arrecadou 37.78 milhões de euros, o que significa mais 2.3 milhões de euros de receita. Ou seja, seja do lado da margem económica financeira que isto resulta para a intervenção do Município e portanto se calhar para o repensar da fiscalidade municipal, seja também pelo facto de realmente não houve uma situação calamitosa do lado da receita, pensamos nós já o dissemos no passado e reafirmamos hoje, que haveria oportunidade de nós repensarmos o que é que queremos que seja a fiscalidade municipal. Não na ótica só da receita e nós temos tido um comportamento penso eu sério, honesto e estruturado de dizer, vamos pensar de forma equilibrada, porque também percebemos que não é de um exercício para o outro que se pode baixar tudo sistematicamente, de forma irrealista e pouco equilibrada, porque ai sim iria desequilibrar a capacidade que pensamos nós também é positiva de elencar receita e resultados correntes do ponto de vista da despesa de capital. Agora, no nosso entender há muita coisa que devia ser repensada e devia ser repensada começando por quê? Por exemplo pela Derrama. E nós consideramos com a isenção do volume de faturação até cento e cinquenta mil euros, porque entendemos nós é realmente a coluna vertebral, não devia ser, mas é a coluna vertebral do tecido empresarial do Concelho, portanto iremos viabilizar essa Proposta, aliás solicitávamos que houvesse uma desagregação da votação por pontos em relação a essa Proposta. Mas entendemos nós que devíamos ser ambiciosos na atração de investimento. E devíamos ser ambiciosos porquê? Em primeiro lugar porque uma baixa mais ambiciosa também é audaz da taxa da Derrama em relação ao remanescente da atividade económica, iria diferenciar o Concelho de Almada no contexto da Área Metropolitana. E essa diferenciação não é condição necessária suficiente, mas é uma condição importante para demonstrar que Almada pode e tem condições de ter aqui outro tipo de empresas, outro tipo de emprego, outra forma de criar riqueza e de valor. E esse emprego seria importante, iria ter efeitos multiplicadores na atividade económica, iria ajudar a desenvolver o Concelho, e se calhar iria a médio prazo recuperar o montante da Derrama que pomos em causa no curto prazo. E a nossa proposta é muito clara, não vamos formalizar porque já o temos feito junto da maioria executiva, não teria efeitos práticos nesta Assembleia, nós já tentámos e não o teve, mas a nossa proposta é clara, fica para a Ata, é que a taxa descresse de 1,45 para 1.25. O efeito do lado da receita seria marginal, iria ter um efeito psicológico dentro daquilo que é a nossa estratégia, que deveria ser a estratégia de todos, de atrair empresas, emprego, de criar mais riqueza em Almada, e pensamos nós que não punha em causa



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

aquilo que para nós é importante, o equilíbrio económico-financeiro da autarquia. E nesta rubrica e neste tipo de opção fiscalidade municipal todos teríamos a ganhar.

Há uma outra questão o IMI. O IMI se repararmos, em 2009 teve uma receita de 22.3 milhões de euros para a autarquia; em 2013 teve 26.1, o que significa que estamos a falar de quase 3.8 milhões de euros de acréscimo.

Bem, o Sr. Presidente disse e bem, estamos disponíveis para ir baixando a taxa consoante se verifique aquilo que se tem verificado, um aumento sistemático do lado da receita, do ponto de vista do IMI, isso tem acontecido, não pomos em causa e nós temos associado a essas propostas através de um voto de abstenção. Agora, perguntamos nós, face à evolução da receita, não é óbvio até porque é uma receita relativamente previsível que face às condicionantes e aos valores que estão em questão, as avaliações que têm sido feitas e objetivamente à arrecadação que tem sido conseguida, que não poderíamos ir um pouco mais longe já? Eu diria que do ponto de vista meramente técnico em nenhuma circunstância 0,35 chocaria com aquilo que seria o objetivo da receita e daríamos um sinal aos cidadãos. É a nossa visão, respeitamos a proposta que está a ser apresentada, mas entendemos nós que é também equilibrado, não traria nenhum desequilíbrio ao desempenho económico-financeiro da autarquia e daríamos aí sim um resultado e um sinal aos cidadãos. Já nos parece, com todo o respeito pela legitimidade de se apresentar esta proposta, que a questão do IRS objetivamente percebendo que também era um sinal que se poderia dar aos cidadãos, mas ainda assim nos parece desequilibrado face àquilo que no nosso entender são sinais que a política municipal deve dar do lado da fiscalidade. E no nosso entender a prioridade deve ser a Derrama e o IMI. E o IRS se no fim de linha pudesse ainda haver essa oportunidade não diríamos que não, mas parece-nos que nesta fase seria antecipar os valores estratégicos e de equilíbrio que de imperar ao nível da fiscalidade municipal. E portanto não acompanhamos a proposta do Partido Socialista, percebendo apesar de tudo o objetivo, mas sobretudo aquilo que queríamos deixar de mensagem é que a fiscalidade municipal não tem sido pensada do ponto de vista estratégico. Tem sido pensada do lado da receita, é legítimo, não pomos em causa, tem funcionado porque a receita tem aumentado, mas não tem sido pensada do ponto de vista estratégico. E com todo o respeito por quem tenha uma opinião contrária, pensamos nós que para as empresas continua a não haver pro-atividade para demonstrar porque é que Almada pode merecer a sua confiança para investirem cá e a Derrama é um dos parâmetros, não é o único, mas é um dos parâmetros, e não temos nada que nos diferencie de Concelhos como Cascais, Oeiras, Sintra que têm não só parques empresariais que Almada não tem, mas é mais atrativa, mais pró-ativa, mais estratégica, como Almada não tem sido. E portanto entendemos que neste momento quando discutimos a fiscalidade municipal que diz respeito à visão estratégica que queremos que tenha Almada Município em relação aos agentes económicos e em relação às famílias, poderíamos ser mais audazes, porque não punha em causa o equilíbrio. E reparem a preocupação que o PSD tem em relação a esta matéria, que é sermos responsáveis ao ponto de termos em atenção os impactos que isso teria do lado da receita. E em nenhuma circunstância seja do lado da Derrama, seja do lado do IMI, essa questão seria



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

minimamente beliscada, porque não é difícil fazer as contas. Baixar a Derrama para 1.25 não belisca minimamente a arrecadação dessa verba e no futuro podia ter um efeito multiplicador, e do lado do IMI para 0,35 também não era nada de excepcional e num saldo corrente de 12, 13, 14 milhões de euros, ficar com menos um milhão pode parecer muito, mas o sinal que se dá à sociedade e o efeito multiplicador que pode gerar de receita no futuro, acho que mais do que compensa.”

6.6.2.3 – O Sr. Deputado Municipal José Lourenço (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu vou-me debruçar sobre a questão do IRS porque me parece uma questão que continua e, eu penso que muita gente não percebeu ainda como é que funciona a devolução do IRS, desculpem mas eu acho que muita gente não percebe.

Porque só tem direito à devolução do IRS quem paga coleta. Ora eu não sei no caso de Almada como é, mas mais de 50% das famílias portuguesas não têm coleta, portanto não tem devolução do IRS. Ou seja, o rendimento destas famílias são tão baixos que elas não têm direito. Fazemos uma conta muito simples, a receita do IRS que foi entregue ao Município está em 5%, foram cerca de nove milhões de euros para 2014. Partindo da proposta do Partido Socialista, de devolver 2,5%, isto significa que o Município abdicava de 4,5 milhões de euros, que entregaria de acordo com a sua declaração, não era ele que entregava, as finanças é que fariam essa devolução, pelas minhas contas haverá em Almada grosso modo cerca de setenta e cinco mil agregados familiares. Entregaria a trinta e sete mil e quinhentos agregados familiares 4,5 milhões de euros, aqui é difícil usar a média como é óbvio, ainda por cima tendo o IRS o caráter progressivo que tem, haverá gente que receberia quinhentos ou seiscentos euros e haveria muita gente que receberia vinte ou trinta euros. Mas usando a média, portanto é a única forma que tenho porque não tenho a distribuição, isto dá a devolução cento e quarenta e tal euros a cada agregado familiar. E o Município abdicava de 4,5 milhões de euros para intervir em escolas, para intervir em arruamentos, para intervir em todo o espaço público, para “n” intervenções que obviamente podemos ganhar todos e ganhariam mais aqueles mais necessitados obviamente, os muitos agregados familiares que não têm coleta para entregar, aqueles, eu não estou a dizer que a carga fiscal não é enormíssima, é sem dúvida enormíssima, aliás isso tem outra perversidade, é que aqueles que aumentaram a carga fiscal passam o ónus para os Municípios devolver parte da receita aos munícipes que têm coleta, a juntar todos os cortes que anualmente são feitos às transferências para os Municípios. Desculpem, mas eu, quem tem a ideia inicial que foi desenvolvida partia do pressuposto que toda a gente ia receber dinheiro. Primeiro recebe dinheiro que deixa de ser do Município que intervém no espaço onde estão os nossos filhos, onde estão os nossos netos. Portanto, deixa de ter essa receita e entrega uma centena de euros, enfim, peço desculpa porque só tenho a média, não tenho a distribuição disto tudo, a uns milhares de agregados familiares. E o Governo que aumentou fortemente a carga fiscal continua na sua, e o Município, desculpem, eu não quero criticar de uma forma menos ajustada a proposta, mas acho que a proposta não tem sentido. A proposta não tem sentido. É abdicar de uma verba enormíssima para entregar aos munícipes que à



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

partida quer queiramos quer não, somos todos prejudicados. A carga de IRS é uma carga brutal, mas são aqueles que efetivamente têm mais rendimentos, os outros não têm rendimentos nenhuns continuam sem nada. E o seu município perde 4,5 milhões de euros, partindo da receita obviamente para 2014. É isto que eu quero dizer, acho que não tem sentido. Percebo e até percebo os considerandos mas não tem sentido, porque não é distribuída de forma igual.”

6.6.2.4 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação à proposta do PS, sobre a alteração à taxa do IMI a vigorar em 2015. Dizer uma pequena coisa, pode haver uma arrecadação maior, aliás como o Sr. Presidente próprio disse há pouco, no entanto o Município não vai cobrar mais, o Município vai cobrar menos, reduz a taxa.

Portanto, esta representação de taxa representará estes 0,1% que aqui estão representarão na ordem dos setecentos e cinquenta, setecentos e sessenta mil euros num ano. Isso quererá dizer que a vossa proposta que aqui está representa dois milhões e duzentos mil, grosso modo, de redução num ano. Essa redução é mais do que os tais dois milhões que o Sr. Deputado Municipal ali há pouco referiu de aumento da receita. Ora, é incomportável para uma Câmara Municipal perder na principal receita que neste momento tem mais ou menos fixa e com a qual pode contar para desenvolver o seu trabalho, perder essa ordem de grandeza. Até porque, e nisso concordamos com o Sr. Deputado Municipal do PSD, de facto estas reduções têm que ser progressivas, têm que ser prudentes, ponderadas e é isso que o ano passado foi feito, foi referido, foi prometido e este ano está-se aqui a cumprir, é possível reduzir-se mais um pouco, para o ano que vem se possível reduzir-se-á um pouco mais outra vez. Porque não podemos olhar só para o lado da receita, também temos que olhar para o lado dos custos e os vinte e três por cento da energia que aumentou o IVA e também para o ano que vem já está mais ou menos alinhavado pelo menos é com esse valor que eu tenho trabalhado a nível profissional na taxa da inflação para a energia de 2.94, sem contar com o um por cento da inflação que também influencia, como é óbvio nos custos do próprio Município. Portanto, e a redução que existe com o FAM, que são quinhentos mil euros e com outras reduções do IMT, com a questão das taxas do urbanismo que logicamente estão a sofrer fruto da conjuntura económica, creio que é uma proposta perfeitamente equilibrada e que vai de encontro às expectativas também das pessoas que há de facto uma redução, mas uma redução logicamente a pensar no futuro e não uma redução a pensar no imediato.

Agora a taxa da Derrama. É outra proposta que aqui está, para além dos considerandos que já fizemos em anos anteriores, é muito difícil nós verificarmos como é que vamos verificar estes três ou mais empregos criados, estes postos de trabalho criados, em que altura é que se considera, como é que vamos fazer o controlo desta criação efetiva de emprego. Dizermos que três ou mais postos de trabalho é na prática micro e pequenas empresas, micro e pequenas empresas que provavelmente que estão aqui e que se iniciam aqui a trabalhar não chegarão aos cento e cinquenta mil e portanto na maioria das vezes, noventa e nove por cento, atrever-me-ia a dizer, estará já abrangida pela outra isenção que nós



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

temos já prevista aqui já há vários anos e que reiteramos este ano outra vez. Portanto, creio que é também uma proposta redundante, porque de facto o efeito prático vai ser reduzidíssimo.”

6.6.2.5 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A exemplo do que tem acontecido no passado, esta discussão espelha pelo menos pela parte do PS e do PSD, uma realidade à qual nós não podemos fechar os olhos, que é, aparentemente em Almada o PS e o PSD querem aplicar uma justiça que não aplicam no país. E de que forma? Utilizando estas taxas que nós discutimos anualmente, para fazer uma espécie de defesa da sua dama contra o Executivo que está em funções. Mas é preciso termos um pouco de memória, é preciso lembrarmo-nos que o Executivo anterior não tinha maioria e o PS teve uma oportunidade de baixar realmente a taxa do IMI e perdeu-a, perdeu-a quando não votou na Sessão de Câmara onde o poderia ter feito, contra a proposta da Câmara e não votou depois na Assembleia Municipal a favor da proposta que o Bloco de Esquerda fez há dois anos. O ano passado o PS apresentou uma proposta que o Bloco de Esquerda acompanhou porque era a nossa posição, já tinha sido a nossa posição no ano anterior e portanto considerávamos nós que os 0,38 na taxa do IMI que seriam justos. Houve no entanto um compromisso assumido por parte do novo Executivo de que avaliando a receita no ano seguinte, neste que estamos agora a discutir, poderíamos caminhar então para uma descida gradual da taxa do IMI. Assistimos novamente a uma investida do PS nesta matéria, mais uma vez tentando aplicar em Almada uma justiça que não aplica no país, porque nós não podemos esquecer os considerandos que o PS aqui traz, a necessidade que existe de desenvolvimento de políticas ativas de criação de emprego, considerando a conjuntura económica e social do país. Agora o emprego tem vindo a ser destruído graças a um memorando que o PS assinou. O memorando não caiu aqui no nosso país vindo do nada, e nós tivemos que nos confrontar com ele da manhã para a tarde, não. O PS esteve na chamada da troika ao nosso país, o PS assinou esse memorando e mais o PS tem sido repetidamente, não aqui, mas na Assembleia da República que tem feito todos os esforços para respeitar os termos do memorando. Nós não acompanhamos estas posições e a exemplo do que temos feito no passado, respeitaremos os acordos que temos feito, pelos quais temos vindo a lutar. O Executivo comprometeu-se o ano passado a acompanhar a proposta que o Bloco de Esquerda havia feito há dois anos e o Bloco de Esquerda votará essa proposta.

Em relação à taxa do IRS, temos a dizer aquilo que já dissemos no passado e o Sr. Deputado do PS não pode querer dizer que os 2,5% não afetam a progressividade e a universalidade do IRS, porque afetam. É evidente que afetam e o Sr. Deputado José Lourenço da bancada da CDU já aqui o explicou e já o explicou no ano passado. Agora esta introdução desta possibilidade da devolução dos Município vem criar uma desigualdade entre Municípios e entre cidadãos que não é aceitável. Para nós não é aceitável, é a nossa posição de princípio e mantemo-la e votaremos contra a proposta do PS.

No que diz respeito à Derrama a nossa posição mantém-se, temos dúvidas, a questão da proposta do PS, que é a criação de três ou mais postos de trabalho em que condições, que tipo de emprego é este,



é emprego a termo certo? É emprego a termo incerto? Como é que é? Vai beneficiar de facto com isto? Temos também entendimento, já tínhamos no passado e temos agora, que esta medida é decorativa, não tem de facto efeitos práticos.”

6.6.2.6 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu penso que os argumentos que estão aqui a ser utilizados hoje, em grande parte já foram utilizados o ano passado, o que é normal e até desejável, porque se as questões são as mesmas e os intervenientes os mesmos se mantiverem alguma coerência os argumentos tenderão a ser próximos e portanto é uma circunstância que eventualmente nos ajudará a gastarmos menos tempo neste ponto, mas não é uma circunstância negativa, diria eu.

De qualquer modo eu gostava de assinalar um ou outro ponto.

Relativamente à progressividade. De facto a questão da progressividade já foi debatida aqui hoje, como foi debatida o ano passado, mas há uma diferença entre afirmar e demonstrar. O que foi afirmado pelo Sr. Deputado José Lourenço é que a medida do PS punha em causa a progressividade, foi afirmado mas não foi demonstrado e não devemos confundir as duas coisas. A demonstração de que a progressividade é posta em causa, é feita como, como é que é feita? É demonstrado um conjunto de casos concretos que a progressividade é alterada por aplicação da redução, ou então por meios matemáticos, não há outra possibilidade, não é afirmando que a progressividade é posta em causa que se demonstra que ela é posta em causa. Isso aí obviamente estaríamos perante uma circunstância do ponto de vista do raciocínio muito particular.

Srs. Deputados, relativamente ao impacto na receita da autarquia, obviamente que todos nos preocupamos com isso. Nós sabemos que havia uma estimativa de média anual de oito milhões e meio de receita de IRS, sabemos que em 2013 a receita subiu, foi de nove milhões e cem mil. Eu pergunto aos Srs. Deputados da CDU e do Bloco qual é a vossa previsão para a cobrança do IMI neste ano e no próximo. Quer dizer se estamos a falar do impacto na receita qual é a vossa previsão para a cobrança do IRS em 2014 e 2015, que é para nós sabermos qual é o impacto que tem nas receitas da autarquia. O Sr. Presidente não deu essa informação aos Vereadores, tanto quanto sei, é um dado fundamental para saber se no conjunto a receita é muito afetada ou pouco afetada. Estamos a falar aqui de valores que não foram enunciados. Provavelmente o Sr. Deputado José Lourenço saberá, agora podia dizer que era para nós podermos fazer as contas assim rapidinho, rapidinho, porque se não tivermos é uma questão de fé. E aí o Sr. Deputado terá a sua, eu terei a minha, seremos os dois homens de muita fé, mas não passaremos dessa fase aqui nesta Assembleia se não conseguirmos responder a esta questão muito simples.

Relativamente também ao impacto nas finanças da autarquia nós sustentamos o ano passado e sustentamos este ano que vivemos circunstâncias particulares que exigem medidas particulares. O facto da Câmara ter um saldo de tesouraria importante dá-lhe alguma maleabilidade para adotar pontualmente medidas sociais excecionais. E é essa a perspetiva do PS e eu torno a referir, se há da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

parte da CDU, da Câmara também obviamente a possibilidade de demonstrar que estas medidas são inexecutáveis, mas que há uma margem que se pode trabalhar, nós estamos disponíveis para trabalhar. Agora, se a resposta é, “não senhor, nós temos as nossas propostas, não mexa uma vírgula”, aí nós tiramos as conclusões que se impõem obviamente.”

6.6.2.7 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Penso que as coisas estão mais ou menos esclarecidas, as posições e a visão é também é diferente e a partir daí depois torna-se muito difícil fazer mudar algumas coisas.

Em relação ao IRS, eu penso que é fácil perceber, a taxa não é igual para todos. Eu não sei se o valor das taxas são estas para rendimentos mais baixos dez por cento, depois um bocadinho maiores, dezassete, um bocadinho maiores, vinte e sete, um bocadinho maiores, trinta e sete e penso que a taxa máxima é quarenta e tal. Mas nós não estamos a aplicar os cinco por cento como valor médio, se fosse podia ser, devolver sete por cento sobre aqueles que têm dez, seis por cento sobre aqueles que têm dezassete, cinco por cento sobre os vinte e sete, quatro por cento sobre os trinta e sete, três por cento sobre os quarenta e sete. Ou seja, nós não estamos a utilizar um processo que sendo uma progressão invertida pudesse de alguma maneira ser justa na distribuição depois dessa verba. Não estamos a aplicar os mesmos cinco por cento quer sobre os que pagam quarenta e sete por cento, quer sobre os que pagam dez por cento. É neste sentido que eu digo que se distorce aquilo que é a intenção do legislador, é nesse sentido e só nesse sentido. É evidente que ele ultimamente não tem estado bem na matemática, mas podem pedir ao Sr. Ministro da Educação que faça as contas a ver se não é como lhe digo. Podem-lhe pedir para fazer as contas, de certeza que ele vai chegar à mesma conclusão que eu estou a dizer. Aplicar cinco por cento sobre aquilo que tem um valor progressivo, distorce a intenção do legislador em relação a esta matéria. Portanto, nós pensamos para além de tudo aquilo que já foi dito e da importância que este valor tem, pensamos que estamos a falar, sejam oito milhões e meio o valor que se projeta, é um valor que é estabelecido por regras de cálculo, penso que estabelecidas pela DGAL, que é na base da média dos últimos anos. Na média dos dois ou três últimos anos os serviços fazem as projeções para o ano seguinte. É assim que as coisas que parece que são feitas, e portanto mesmo que o ano passado se tenha cobrado nove milhões é por ventura a média que lá aparece é dos oito milhões e meio porque no ano anterior foi, ou nos anos anteriores foi inferior. Quando falamos em 2,5% nós estamos a falar em quatro milhões e meio de euros. E a somar aos quatro milhões e meio de euros temos que somar no IMI nove milhões e meio que não cobramos, porque o legislador pôs lá cinco por cento. Aos Municípios que forem obrigados a pedir empréstimo no âmbito do Fundo de Apoio Municipal, eles terão que cobrar os cinco por cento, terão que cobrar os cinco por cento, aliás é esse o outro aspeto do FAM de que menos se fala, é que todas as taxas vão ter que ser cobradas com o valor máximo. Nove milhões e meio, de acordo com a legislação, não são cobrados nove milhões e meio mais quatro milhões e meio, mais um milhão que se queira baixar, enfim, nas outras coisas, no IMI e noutros aspetos da Derrama, estamos a falar em quinze milhões de euros.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Nove milhões e meio já estão na nossa proposta em relação ao IMI, mas ainda querem acrescentar um bocadinho a estes nove milhões e meio, é só nesse sentido que eu estou a dizer.

Nove milhões e meio já estão na nossa proposta, proposta à qual ainda querem acrescentar mais um bocadinho, só para dar o sinal que é um sinal em cima de nove milhões e meio, tem que ser um sinal razoável para que se veja.

Depois quatro milhões e meio que é passar o IRS dos cinco para os dois por cento. E depois ainda vamos comer mais um bocado à Derrama onde temos os tais dois milhões, vamos supor que ainda ficava mais um milhão do lado de lá. Enfim, feitas as contas estamos a falar em quinze milhões. Acho que devemos ter alguma atenção, não é sobre o atual, é sobre o futuro. O Presidente António Costa na última reunião do Conselho Regional dizia assim, “Bem, vamos esperar menos cento e cinquenta e quatro milhões de euros de Derrama”. Porque alterou-se a Lei da Derrama e como as empresas tinham sede em Lisboa, Lisboa tinha uma fortíssima receita em Derrama. E então é evidente que aplique a taxa baixa do IMI. Mas agora já fala que é preciso encontrarmos o consenso de todos os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa para termos uma posição comum em relação a esta matéria. Nós não enjeitamos que devemos procurar posições aproximadas desta matéria, tendo em conta aquilo que é a autonomia de cada Município e a realidade de cada Município. E agora até já se fala, as autarquias deviam ter era também uma receita a partir do IVA.

Está-se a querer, enfim, a gente mete-se em certas coisas, leva uns entalões e depois anda à procura de umas saídas que, é preciso discutir isto tudo. Antes de termos de discutir isto tudo porque nos entalamos (desculpem o termo) nós temos que ter atenção em relação à política que fazemos nesta área. Nós não estamos propriamente numa situação estável e segura que saibamos como é que vai ser o próximo ano e o ano seguinte e o outro. Melhor, nós até sabemos o que é que vai acontecer nos próximos três anos, nós sabemos que vamos perder cerca de cinco milhões e meio da receita do IMT, isso nós sabemos que vamos perder. E também sabemos que não estamos na zona de convergência e que temos aí o Portugal 2020, na qual nós investimos no conjunto vinte e seis milhões de euros no anterior quadro comunitário dos quais treze milhões é dinheiro da autarquia. Precisamos de ir baixar esses treze milhões para além daquilo que perdemos. Se queremos pensar no futuro, se queremos colocar-nos em relação às candidaturas não nos podemos estar a colocar como aqueles que vão concorrer e que não têm dinheiro para concorrer, porque a sua capacidade de endividamento está limitada e porque não têm dinheirinho no bolso ou dinheirinho no banco. Se queremos servir com a responsabilidade que nos é exigida o nosso Município e os nossos munícipes; se queremos ter vinte e cinco salas de aula que estão em regime duplo liquidadas; se queremos ter uma boa rede de Museus e aumentar a nossa atratividade; se queremos uma campanha de promoção da Costa da Caparica com as areias e tudo o mais que é necessário; se queremos tudo aquilo que aqui apresentámos quando pedimos e temos o direito e o dever de pedir, então temos que pensar também onde é que vamos buscar o dinheirinho para pagar isso. É que temos que ter o dinheirinho para pagar isso e isso nós não prescindimos.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Se houve alguém que na sua história percorreu esse caminho de aventura aqui em Almada isso não foi (imperceptível) e os bons exemplos devem ser mantidos nesse aspeto.

Continuaremos a servir a população, temos muito para fazer, sabemos que estamos à quem daquilo que é necessário fazer, não porque tenhamos trabalhado mal nestes últimos anos, mas porque aquilo que é necessário fazer é muito mais às vezes do que aquilo que está ao nosso alcance.

Precisamos de reunir os meios, mante-los, ter capacidade para podermos intervir e não ficarmos só pelo discurso, o discurso é importante, mas fazer é muito mais importante.

Volto a dizer, acho que não é por passarmos de 14,5 para 12,5 a taxa da Derrama que alguém que faça contas vai ficar preocupado com isso. Desculpem que vos diga. Eu não sei se nós estamos a abordar os investidores com este argumento é porque os investidores não vêm cá porque a gente lhes acena com uma taxa, por cada milhão de lucro limpo. A diferença entre uma coisa e outra é o deixar catorze mil e quinhentos euros ou doze mil e quinhentos euros, estamos a falar de dois mil euros, para quem tem um milhão de limpo, estamos a falar de um grande investimento. É amendoins, isso dá ele ali para o bairro da Freguesia, desconta nos impostos e as pessoas que fazem investimentos de um milhão ou que têm lucro de um milhão são suficientemente inteligentes para perceberem que não é por causa dessa diferença da taxa que veem ou não veem o investimento. Sejamos sérios. Estamos a falar com pessoas que têm grandes equipas para falar nestas coisas, é isso, é tudo o resto, é tudo o resto. Se o País pretende singrar com estas coisinhas não vamos a lado nenhum. É preciso que os nossos governantes do Poder Central, quem decide sobre estas coisas de facto perceba que não é aqui que está o problema. Olhem para os vinte e três por cento de IVA sobre a energia, por exemplo, se olhassem um bocadinho para aí talvez nós pudéssemos ir um bocadinho mais longe e com outra amplitude. Portanto não é aqui que está de facto o grande problema. Pensamos que a nossa proposta é para conseguirmos realizar coisas e termos meios para realizar. Estamos em condições de discutir com quem é necessário discutir para que as coisas avancem. Nunca nos encontramos na situação de fragilidade em que hoje muitos dos nossos Municípios se encontram. Defendamo-nos dessa situação que é uma situação que afeta não só aqueles que estão envolvidos, aqueles que estão diretamente atingidos, mas afeta todo o Poder Local Democrático. A fragilidade das autarquias enfraquece o Poder Local Democrático, enfraquece as populações, enfraquece a democracia. Portanto, pensamos que é necessário manter aqui uma política clara, firme que não seja para amealhar, para ter no bolso, mas seja para servir a população à altura dos desafios que temos pela frente. E os desafios, um grande desafio é o novo quadro comunitário e de facto termos acesso, termos a capacidade de ir buscar o dinheiro que pode ser colocado ao nosso dispor. Mas só iremos se tivermos cinquenta por cento daquilo que está ao nosso dispor, cinquenta por cento tem que estar lá, nunca nos esqueçamos disso.”

6.6.2.8 – O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Ao ouvir o Sr. Presidente da Câmara eu confesso que fico na dúvida qual é a visão estratégica que o Executivo tem para atrair investimento para o Concelho de Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Porque eu disse que a Derrama é um sinal mas não era o único sinal nem é o sinal principal, agora verdade seja dita, que outros sinais é que a autarquia dá? Que trabalho é que tem sido feito para demonstrar que Almada por comparação com outros Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, é um local mais adequado para criar aqui uma empresa? Para atrair para aquele investimento? Que terrenos de excelência junto por exemplo à cidade do conhecimento que é a Faculdade de Ciências e Tecnologia estão á disposição das empresas, estão radiografados para apresentar às empresas, aliás já não é a primeira vez que falamos sobre esta matéria e nós tivemos ocasião de ir reunir com os responsáveis do GACECI e aquilo que percebemos é que foi criado um guia do empreendedor quando aquilo que Almada deveria ter é um guia do investidor. E mais, o trabalho que devia ser feito não era estar à espera de alguma empresa que viesse em busca de alguma informação, era apresentar as características que Almada tem para demonstrar que nós aqui podíamos ter essas empresas. E esse trabalho não está a ser feito, e a prova que não está a ser feito é que estes resultados não aparecem. Não se vê cá empresas novas em Almada. Eu próprio ainda enquanto Vereador procurei transmitir a alguns responsáveis autárquicos algumas oportunidades de investimento que eu nunca vi serem concretizadas. E portanto eu posso entender que para o Sr. Presidente catorze mil e quinhentos ou doze mil e quinhentos pode não fazer grande diferença para uma empresa, eu acho para qualquer empresário dois mil euros fazem toda a diferença, por pequena que seja, por grande que seja, dinheiro é dinheiro. Agora, ainda assim aquilo que eu volto a reafirmar e que sempre que temos dito, é que a Derrama é um sinal, não é o único sinal, o problema é que Almada não dá nenhum sinal e o facto de não dar nenhum sinal leva a que não venham para aqui as empresas que deviam vir. Não se cria o emprego que se devia criar, não se potencia a riqueza que se devia instalar e é essa falta de visão que eu acho inacreditável passados tantos anos continuar a fazer aqui uma luta quase à milésima de qual deve ser a Derrama, quando a Derrama realmente não é o essencial, mas era um sinal, e nem temos esse sinal nem temos nenhum sinal. Isso é que é grave.”

6.6.2.9 – O Sr. Deputado Municipal Nuno Vitorino (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só para ajudar a compreensão do argumento da redução da progressividade, e telegraficamente.

Imagino a família Silva que tem uma taxa de IRS de 0%; a família Santos que tem uma taxa de IRS de 10% e a família Pereira que tem uma taxa de IRS de 35%. Na sua solicitação, casos concretos. Família Silva com uma taxa de IRS de 0%; família Santos com uma taxa de IRS 10% e a família Pereira com uma taxa de 35%. Devolvendo 2,5% do valor da coleta, não é de taxa, da coleta, o Sr. transformará a família Silva numa taxa de IRS de 0%; a família Santos numa taxa de IRS de 9,75%, a família Pereira numa taxa de IRS 34,375, o que significa que diminuirá o diferencial da família Silva para a família Santos de 10 para 9,75, da família Silva para a família Pereira de 35 para 34.375 e entre a família Santos e família Pereira de 25 para 24.375, penso que já demonstrámos a redução da progressividade.”

6.6.3 – Não havendo mais pedido de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se às votações:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.6.3.1 – Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista sobre IMI, com o seguinte texto:

“Proposta de Alteração - Taxas de IMI a vigorar em 2015

Considerando que as receitas provenientes do IMI no município de Almada têm vindo a aumentar significativamente desde 2008, prevendo-se que a cobrança relativa a 2014 registe um crescimento de mais de 2 milhões de euros relativamente ao ano passado;

Considerando a conjuntura económica e social do país, que continua a condicionar e a restringir os orçamentos familiares, atingindo cada vez mais famílias;

Considerando finalmente que seria muito desejável um consenso alargado no Município de Almada quanto ao enquadramento fiscal do Município, consenso para o qual o Partido Socialista sempre este disponível;

A Assembleia Municipal de Almada, de acordo com a d) do Artigo 162 do seu Regimento, delibera que o ponto 1 da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada sobre as taxas de IMI a vigorar no ano de 2015 passe a ter a seguinte redação:

1. Taxa de IMI, a vigorar em 2015 (art.² 1122-1):

- a) 0,8% para os prédios rústicos;
- b) 0,36% para os prédios urbanos.”

6.6.3.1.1 – A proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista sobre o IMI foi rejeitada por maioria com dezanove votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, e do PAN), dezassete votos a favor (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PSD e do CDS-PP) e duas abstenções (de eleitos do BE).

6.6.3.2 – A Proposta Nº 38/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal foi votada por pontos:

6.6.3.2.1 – O ponto 1, foi aprovado por maioria com vinte e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do BE e do PAN), doze votos contra (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do CDS-PP) e cinco abstenções (de eleitos do PSD);

6.6.3.2.2 – Os pontos restantes, foram aprovados por maioria com trinta e três votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE, do PAN e do CDS-PP) e cinco abstenções (de eleitos do PSD).

6.6.3.2.3 – O texto de deliberação de aprovação da Proposta Nº 38/XI-1º, é o seguinte:

Deliberação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando as competências legais dos Municípios estabelecidas pela Lei do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI.

Considerando que o Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, assim como o Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis – IMT, devem ser ponderados e articulados com as políticas municipais de reabilitação urbana, de combate à desertificação, de incentivo e promoção do mercado de arrendamento habitacional, de sensibilização dos proprietários para a obrigatoriedade de promoverem a conservação do seu património imobiliário e de contribuírem para a revitalização urbana do concelho.

Considerando que a Lei do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, determina as taxas a serem aplicadas pelos municípios para os prédios rústicos em 0,8% e para os prédios urbanos entre 0,30 e 0,50%.

Considerando que a Lei nº 64-A/2008, estabelece os incentivos possíveis de atribuir para prédios integrados nas Áreas de Reabilitação Urbana – ARU.

Considerando ainda que a Lei do CIMI atribui aos Municípios competências de aumento ou redução das taxas em situação de prédios urbanos arrendados, prédios urbanos devolutos e ou em ruínas, assim como em políticas de incentivo à reabilitação urbana e de combate à desertificação.

Considerando também que a Proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal atende ao atual quadro de crise económica e social que a todos os cidadãos afeta, incluindo os proprietários e o município, assim como continua a assegurar o equilíbrio financeiro do município.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (CIMIT), aprovados pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, com a redação dada pela Lei nº 21/2006, de 23 de junho, Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro, Lei nº 64/2008 e Lei nº 64-A/2008, ambas de 5 de dezembro, e Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei nº 60-A/2011, de 30 de novembro, Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, e ao abrigo do nº 19, do artigo 71º do EBF (Incentivos à Reabilitação Urbana) aditado pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, e tendo em consideração o nº 1, do artº 14º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quer no que respeita ao IMI e IMT enquanto receita municipal, quer à capacidade do município de conceder isenções totais ou parciais dos impostos municipais, delibera:

- 1. Taxa de IMI, para vigorar em 2015 (artº 112ª-I):**
 - a. 0,80% para os prédios rústicos;**
 - b. 0,38% para os prédios urbanos;**
- 2. Para os efeitos do nº 6, do artigo 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 11/11, na sua atual redação (CIMI):**



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- a. Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias conforme anexo 1 à deliberação camarária de 10/09/2014;
 - b. Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2015, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2014, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2013 e setembro de 2014.
3. Estabelecer que sejam desencadeados os procedimentos administrativos que permitam à Assembleia Municipal deliberar, no ano de 2015, para os efeitos identificados na alínea b), do ponto 2, relativamente a 2016;
 4. Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2015 (nº 8, do artº 112º);
 5. Aplicar o nº 3, do artº 112º do CIMI, para vigorar em 2015, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
 6. Aprovar a redução em 20% para os prédios urbanos habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da Câmara Municipal, até 30/06/2014 (nº 7, do artº 112º);
 7. Isentar do Imposto Municipal sobre Imóveis os prédios urbanos, - localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana -, e que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da reabilitação (nº 7, do artº 71º do EBF);
 8. Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, desde que localizado nas Áreas de Reabilitação Urbana (nº 8, do artº 71º do EBF);
 9. Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos, que permitam deliberar em 2015 a redução de 20% (nº 7, do artº 112º do CIMI) em prédios urbanos habitacionais arrendados, em todo o território do município, cujos proprietários façam prova do respetivo arrendamento até 30/06/2015 junto da Câmara Municipal.

6.6.3.3.3 – Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS sobre a Derrama, com o seguinte texto:

Proposta de Alteração (aditamento) - Taxa de Derrama 2015

Considerando que os municípios dispõem de instrumentos de política fiscal local, nomeadamente no que diz respeito a isenções e benefícios fiscais a atribuir, que devem utilizar no sentido potenciar a sua intervenção ao nível da sociedade e da economia;

Considerando a os atuais níveis de desemprego, nunca antes observados no concelho de Almada, níveis esses a que o município não pode ficar indiferente;

Considerando a necessidade que existe no nosso país de desenvolvimento de políticas ativas de criação de emprego, em que todos podemos e devemos assumir responsabilidades;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea d), do Artigo 16º do seu Regimento, delibera que seja aditado o ponto 2 A à proposta apresentada pela Câmara Municipal referente ao Lançamento de uma Derrama sobre a coleta do IRC para o ano de 2015, nos seguintes termos:

2 A). aprovar a isenção de pagamento de derrama em 2015 para empresas que se tenham sediado no concelho de Almada no ano de 2014, desde que tenham criado e mantido nesse ano 3 ou mais postos de trabalho ao abrigo do nº 2, do artigo 16º da lei nº 73/2013, de 3 de Setembro.

6.6.3.3.1 – A referida proposta sobre a Derrama foi rejeitada por maioria com dezoito votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó) dezassete votos a favor (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PSD e do CDS-PP) e três abstenções (de eleitos do BE e do PAN).

6.6.3.4 - A Proposta Nº 39/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal foi votada por pontos:

6.6.3.4.1 – O ponto 1, foi aprovado por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do PAN) e seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP);

6.6.3.4.2 - O ponto 2, foi aprovado por unanimidade.

6.6.3.4.3 – O Texto da deliberação de aprovação da Proposta Nº 39/XI-1º, é o seguinte:

Deliberação

Considerando que a Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) dispõe no seu artigo 18º de que os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Trata-se assim de um imposto que é aplicado unicamente sobre as empresas que apresentam lucros para efeitos fiscais.

Considerando também que a Lei atribui aos Municípios a faculdade de redução da taxa da derrama para as empresas em que o volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros, que no caso do Concelho de Almada de acordo com informações da Autoridade Tributária Aduaneira – Ministério das Finanças, correspondem no fundamental às pequenas e médias empresas e ao comércio local e representam mais de 65% do tecido empresarial no Concelho.

A prática do Município tem sido ao longo dos anos isentar de taxa de derrama todas as empresas e o comércio local em que o volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros, contribuindo assim para o aumento da competitividade e atratividade do tecido empresarial, que no presente se continua a justificar no quadro da atual crise económica.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, alínea d), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 1. Autorizar o lançamento, para o ano de 2015, de uma derrama de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do artº 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para fazer face ao esforço de investimento municipal designadamente com os programas de regeneração urbana;**
- 2. Aprovar a isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 euros, ao abrigo do nº 4, do artº 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.**

6.6.3.5 – Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS sobre o IRS, com o seguinte texto:

Proposta de Alteração - Fixação do percentual da participação variável do município na coleta do IRS, para o ano de 2015

Considerando que as receitas municipais provenientes da cobrança do IRS registaram um significativo crescimento, resultante da política fiscal de verdadeiro saque que o governo central tem seguido;

Considerando que está ao alcance do município atenuar a queda registada no rendimento disponível das famílias, prescindindo de uma parte da cobrança do IRS que lhe cabe e assim apoiar os almadenses, nomeadamente as famílias trabalhadoras, tão fustigadas pela crise e que constituem a trave mestra do tecido social do concelho.

Considerando finalmente que seria muito desejável um consenso alargado no Município de Almada quanto ao enquadramento fiscal do Município, consenso para o qual o Partido Socialista sempre este disponível;

A Assembleia Municipal de Almada, de acordo com a d), do Artigo 16º, do seu Regimento, delibera que o valor do percentual relativo ao imposto sobre o IRS, nos termos do nº 2, do art.º 26º, da lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para vigorar durante o ano de 2015, seja alterado para 2,5%.

6.6.3.5.1 – A proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista sobre o IRS foi rejeitada por maioria com vinte e seis votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD, do BE e do PAN), onze votos a favor (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e uma abstenção (do eleito do CDS-PP).

6.6.3.6 - A Proposta Nº 40/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal que foi aprovada por maioria com vinte e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do BE e do PAN), doze votos contra (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, e do CDS-PP) e cinco abstenções (de eleitos do PSD).

6.6.3.6.1 – O Texto da deliberação de aprovação da Proposta Nº 40/XI-1º, é o seguinte:

Deliberação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Nos termos da Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, entre o Estado e os municípios (artigo 14º, nº 1, alínea c)) concretizado através de uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no respetivo Concelho (artigo 25º, nº 1, al. c) e artigo 26º).

Tendo em consideração a proposta submetida pela Câmara Municipal à apreciação da Assembleia Municipal

Assim a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2, do artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, delibera fixar em 5% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano anterior.

6.7 – Entrou-se no ponto 3.8 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 41/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada na reunião camarária de 10/09/2014, sobre a “Alteração dos Estatutos da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal - ADREPES”, (Conforme Anexo XVII).

6.7.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

6.7.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A Proposta foi distribuída, trata-se de uma pequena alteração no âmbito da ADREPES que naturalmente nos obriga, permitindo que possa abranger outros setores que não só o âmbito de intervenção no mundo rural. Portanto a proposta está clara nos documentos que foram distribuídos. É uma autorização para podermos acompanhar essa alteração dos estatutos.”

6.7.2 – Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 41/XI-1º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

A Associação de Municípios da Região de Setúbal, através do seu Conselho Diretivo remeteu ao Município de Almada na sua qualidade de associado, uma proposta de alteração aos estatutos da ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal, Associação privada sem fins lucrativos de que a AMRS, associação de municípios de fins específicos, faz parte;

Considerando que as alterações propostas aos Estatutos da ADREPES justificam-se, do ponto de vista económico, social e laboral, com o alargamento das atribuições, competências, objeto e âmbito territorial assumindo-se como Associação de Desenvolvimento Regional e abrangendo toda a Península de Setúbal;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que constitui competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a participação e aprovar os estatutos em associações, bem como as respetivas alterações;

1 - Assim a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos das alíneas n) e u), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a proposta de alteração dos Estatutos da Associação para o Desenvolvimento da Península de Setúbal – ADREPES, nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 10 de setembro de 2014.

2 - Consequentemente fica o representante do Município de Almada autorizado a aprovar a referida alteração estatutária da ADREPES na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

6.8 – Entrou-se no ponto 3.9 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 42/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada na reunião camarária de 10/09/2014, sobre os “Limites Administrativos do Município de Almada com o Município do Seixal – Projeto de Lei nº 642/XII da Assembleia da República”, (**Conforme Anexo XVIII**).

6.8.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

6.8.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Também aqui penso que a Proposta é clara em relação a esta matéria, não sei se há algum esclarecimento que possamos ainda dar.”

6.8.2 – Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 42/XI-1º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

A Assembleia Municipal de Almada, por proposta da Câmara Municipal, aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária de fevereiro de 2013 a “Retificação dos limites administrativos do Município de Almada com o Município do Seixal, de alteração à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP)” deliberação essa que foi publicitada pelo Edital nº 53/X-4º/2012-13.

Na deliberação da Assembleia Municipal foi tido em consideração a importância da estabilização dos limites administrativos dos Municípios de Almada e do Seixal pelos reflexos nos instrumentos de Gestão do Território, no cálculo do Fundo Geral Municipal e no financiamento das Freguesias.

Foi também considerado que o cadastro da propriedade rústica estava datado dos anos 50 apresentando-se assim desatualizado e desfasado face às operações de planeamento e ordenamento do território entretanto desenvolvidas, assim como as áreas administrativas dos dois municípios nem sempre coincidiam com os limites das secções cadastrais.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assim a nova divisão administrativa aprovada foi acordada entre os dois Municípios e suas Freguesias do Laranjeiro, Feijó, Sobreda e Charneca de Caparica do Município de Almada e as Freguesias de Corroios de Amora do Município do Seixal.

Considerando que o Projeto de Lei nº 642/XII de iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, remetido para parecer do Município de Almada pela Presidência da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República está de acordo com os limites acordados e aprovados pelos órgãos do município.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada e conforme solicitado pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República, através do ofício nº 219/CAOTPL de 30.07.14, delibera dar parecer favorável ao Projeto de Lei de iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – PCP, nº 642/XII-3ª, sobre os “Limites Territoriais entre os Concelhos de Almada e do Seixal, no Distrito de Setúbal”.

6.9 – Entrou-se nos pontos 3.10.1, 3.10.2, 3.10.3 e 3.10.4 da agenda com a apreciação e votação das Propostas N.ºs 43/XI-1º, 52/XI-1º, 49/XI-1º e 50/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas nas reuniões camarárias de 10 e 24/09/2014, sobre “Recrutamento para 35 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional por Tempo Indeterminado”, “Recrutamento excecional de 41 postos de trabalho de assistente operacional, nomeadamente de funções de limpeza, varredura, jardinagem”, “Recrutamento por tempo determinado para atividade de Auxiliar de Ação Educativa – Acordo com Ministério da Educação” e “Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2014”, respetivamente, (Conforme Anexo XIX, XX, XXI e XXII).

6.9.1 – Para apresentação das referidas Propostas usou da palavra o Sr. Vereador José Gonçalves a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.9.1.1 – O Sr. Vereador José Gonçalves, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

São propostas no âmbito da gestão dos Recursos Humanos como os Srs. Deputados Municipais se lembrarão aprovamos aqui uma alteração ao Mapa de Pessoal na última Assembleia Municipal, portanto a primeira proposta visa pedir autorização para recrutamento excecional trinta e cinco assistentes operacionais. Gostaria de salientar o facto de ser para o vínculo mais forte, tempo indeterminado, para serviços gerais, condutores de viaturas pesadas, mecânicos, asfalto, calceteiro, pedreiros, pintura e auxiliares da ação educativa. Portanto trinta e cinco assistentes operacionais no âmbito da gestão do Mapa de Pessoal e aprovado aqui na última reunião de Assembleia Municipal.

Também a segunda Proposta relativa ao recrutamento para a área da educação, auxiliares da ação educativa, com a possibilidade de se usar reserva interna de recrutamento que está em vigor e portanto com a autorização da Assembleia Municipal poderemos recrutar em breve cinco postos de trabalho para o âmbito do protocolo com o Ministério da Educação.

A terceira proposta visa uma alteração ao Mapa de Pessoal no sentido de por um lado consagrar a condição de desenvolvimento da carreira dos nossos trabalhadores, quinze situações que com a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

criação de novos postos de trabalho no Mapa de Pessoal implementar a mobilidade intercarreira, portanto estão consagradas um conjunto de respostas para a evolução da carreira dos trabalhadores e novas admissões aqui também para necessidades identificadas nos serviços, gostaria de salientar para a carreira de fiscal municipal catorze novos postos de trabalho; oito para técnico superior; dois de assistente técnico na área das Bibliotecas e seis assistentes operacionais na área dos nadadores salvadores.

Também a última Proposta, também de proposta de recurso de reserva interna de recrutamento, portanto estando em vigor listas homologadas de concursos anteriores, propomos o recrutamento de quarenta e um novos postos de trabalho, também aqui destaque para dezanove na área da varredura, limpeza do nosso Município; dois condutores de veículos, máquinas pesadas e veículos especiais; três de viaturas ligeiras; eletricitista automóvel, canalização; jardineiro; lubrificação de automóveis e serralharia civil.

Portanto, estão aqui um conjunto de propostas que nos visam dotar de maior capacidade de resposta e naturalmente fazer mais e melhor pela nossa população.”

6.9.2 – Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas N^{os} 43/XI-1^o, 52/XI-1^o, 49/XI-1^o e 50/XI-1^o /XI-1^o, que foram aprovadas por maioria com trinta e seis votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PSD e do BE), uma abstenção (do eleito do CDS-PP), através das seguintes deliberações:

6.9.2.1 - Deliberação

Nos termos legais a Assembleia Municipal de Almada aprovou os instrumentos de gestão para o ano de 2014, entre os quais o Mapa de Pessoal que contempla os postos de trabalho necessários à prossecução dos objetivos e estratégia do Município definidos nomeadamente nas Opções do Plano e Orçamento.

A deliberação da Assembleia Municipal do Mapa de Pessoal, contempla a previsão dos postos de trabalho para a satisfação de necessidades de natureza permanente e inerentes ao acréscimo de atividade e também decorrentes de saídas e baixas por exoneração, aposentação e falecimento, sendo que, a ocupação dos postos de trabalho criados assume relevância no cumprimento das ações consagradas no Plano de Atividades, importando para tanto promover o seu preenchimento, por forma a assegurar a execução das atividades operacionais programadas.

Assim e considerando que a proposta de iniciativa da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal cumpre com vigor as disposições legais inscritas nos vários diplomas e também demonstra que os encargos com os recrutamentos estão previstos no orçamento.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, no seu artigo 64º, nº 2 e da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 25º, nº 2, alínea k), delibera autorizar a Câmara Municipal a abertura de procedimentos concursais, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorridos os respetivos procedimentos concursais e na sequência da homologação das listas de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nº 4, do artigo 30º, anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional:

- a) Sete (7) postos de trabalho para exercício de funções inerentes a Serviços Gerais;
- b) Cinco (5) postos de trabalho para exercício de funções de Condução de Viaturas Pesadas;
- c) Quatro (4) postos de trabalho para exercício de funções de Mecânica;
- d) Três (3) postos de trabalho para exercício de funções de Asfaltação;
- e) Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Calçetaria;
- f) Sete (7) postos de trabalho para exercício de funções de Pedreiro;
- g) Cinco (5) postos de trabalho para exercício de funções de Pintura;
- h) Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Auxiliar de Ação Educativa.

6.9.2.2 - Deliberação

Considerando que nos termos legais e com vista à prossecução dos objetivos e estratégias municipais o órgão executivo e deliberativo do município de Almada, deliberaram respetivamente, em 5 de fevereiro e 20 de fevereiro, sobre a abertura de vários procedimentos concursais na carreira de assistente operacional, assim como deliberaram, respetivamente, em 6 e junho e 27 de junho, a alteração do Mapa de Pessoal em que foi assumida particular relevância na previsão de postos de trabalho para satisfação de necessidades de natureza permanente e regular e o cumprimento do Plano de Atividades, que para tanto determinava o urgente preenchimento por forma a assegurar as atividades programadas.

Na sequência da alteração de junho do Mapa de Pessoal e para além dos postos de trabalho autorizados e a preencher no âmbito dos procedimentos concursais em desenvolvimento, encontram-se ainda por preencher, na carreira e categoria de assistentes operacionais, quarenta e um (41) postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho por tempo indeterminado.

Considerando que a proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal cumpre os preceitos legais e suas determinações, nomeadamente do artigo 64º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, do artigo 30º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, do artigo 78º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e da Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando também a declaração emitida pelos competentes serviços municipais de que os encargos com o recrutamento em causa estão previstos e têm cabimento orçamental, tendo as respetivas verbas ficado cativas.

Assim a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea o), do nº 1, e da alínea k), do nº 2, ambos do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 64º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, aprova a Proposta da Câmara Municipal nos precisos termos da deliberação camarária de 24-09-2014, autorizando a Câmara Municipal à abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional, na carreira de assistente operacional, por recurso a reserva de recrutamento interna, que possa vir a resultar, decorridos os procedimentos concursais, na sequência da homologação das listas unitárias de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nº 4, do artigo 30º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ou por recurso a pessoal em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento dos 41 postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado:

- Dezanove (19) postos de trabalho para exercício de funções inerentes à Limpeza e Varredura;
- Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- Três (3) postos de trabalho para exercício de funções de Condução de Viaturas Ligeiras;
- Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Eletricista de Automóveis;
- Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Canalização;
- Doze (12) postos de trabalho para exercício de funções de Jardinagem;
- Dois (2) postos de trabalho para exercício de funções de Lubrificação Automóvel;
- Um (1) posto de trabalho para exercício de funções de Serralharia Civil.

6.9.2.3 - Deliberação

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município para 2014 contempla a previsão de postos de trabalho para a satisfação de necessidades de natureza transitória e temporária, nomeadamente, necessidade de assegurar as atribuições e competências delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação designadamente garantindo a afetação de pessoal não docente aos jardins de infância da rede pública permitindo assim garantir o regular funcionamento dos respetivos estabelecimentos de ensino.

É assim que o Mapa de Pessoal para 2014 prevê o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercício de atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor e que são



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

necessários para garantir a afetação do pessoal não docente dos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação.

Considerando também que a Proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal atesta o cumprimento do enquadramento legislativo aplicável para efeitos de recrutamento.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea k, do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 64º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, aprova a Proposta da Câmara Municipal nos precisos termos da deliberação camarária de 24.09.2014, autorizando a Câmara Municipal à abertura de procedimento concursal de recrutamento excecional para o preenchimento de 5 postos de trabalho carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor, por forma a garantir a afetação do pessoal não docente nos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério de Educação, por recurso a reserva interna de recrutamento, constituída na sequência da homologação, proferida em 03-07-2014, da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum, cujo aviso de abertura foi publicado na 2ª série do Diário da República nº 229, de 26 de novembro de 2013, conforme o previsto nos artigos 4º e 40º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro.

6.9.2.4 - Deliberação

O Mapa de Pessoal para 2014 do Município de Almada foi aprovado nos termos legais pela Câmara Municipal na reunião camarária de 11 de dezembro de 2013 e pela Assembleia Municipal na Reunião Plenária da Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 20 de dezembro de 2013. Entretanto e considerando que a Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2014, inscreve um regime excecional de mobilidade interna intercarreiras ou categorias, pelo que em conformidade com o seu nº 3, do artigo 39º, é entendido oportuno consagrar no Mapa de Pessoal 2014, um acréscimo de 11 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior e 2 postos de trabalho nas carreiras específicas sendo um de Educador de Infância e outro de Técnico de Informática em resposta a novas e prementes necessidades dos serviços municipais de trabalhadores com requisitos e habilitações mas que estavam impedidos de acesso a categoria superior, face a imposições legais.

Considerando também as manifestas necessidades apresentadas pelos serviços municipais de reforço das equipas através de novas admissões, a presente proposta integra ainda a criação de 14 postos de trabalho na carreira específica de fiscal municipal, 8 postos de trabalho na carreira de técnico superior, 2 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico – Técnico



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de Biblioteca Arquivo e Documentação, e 6 postos de trabalho na carreira de assistente operacional na categoria de nadadores salvadores.

Salientando-se o recurso ao regime de mobilidade interna/intercarreiras, importando também razões de economia, eficiência e eficácia na prossecução do interesse público.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada em consideração do nº 3, do artigo 39º, da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro e nos termos e para os efeitos da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a), do nº 2, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, aprova a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2014, nos precisos termos da deliberação camarária de 24 de setembro de 2014.

6.10 – Entrou-se nos pontos 3.11.1, 3.11.2, 3.11.3, 3.11.4 e 3.11.5 da agenda com a apreciação e votação das Propostas Nºs 44/XI-1º, 45/XI-1º, 46/XI-1º, 47/XI-1º e 48/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada na reunião camarária de 24/05/2014, sobre “Acordo de Execução com a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade Pragal e Cacilhas”, “Acordo de Execução com a União de Freguesias de Caparica e Trafaria”, “Acordo de Execução com a União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda”, “Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica” e “Acordo de Execução com a União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó”, respetivamente, (**Conforme Anexos XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII**).

6.10.1 – Para apresentação das referidas Propostas usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

6.10.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Pretende-se com estas deliberações darem autorização à Câmara para que possa assinar com as Uniões e Junta de Freguesia do nosso Concelho os acordos de execução relativos à transferência de competências no âmbito da aplicação da Lei nº 75/2013. Portanto, a matéria foi alvo de apresentação e debate com as Freguesias, é um processo que já decorre há longos meses. A Proposta está fortemente consensualizada entre as entidades que devem subscrever o acordo, portanto entre a Câmara, as Juntas e a União. É um processo que terá com certeza continuidade e aprofundamento de acordo com a Proposta feita, permitindo que se aprofunde um processo de há longos anos que vimos seguindo aqui em Almada, de transferência de competências para as Freguesias, mas na medida em que as Freguesias estejam em condições de acolher essas novas competências, isto é tenham os recursos, os meios, os equipamentos, as instalações, enfim, para que possam executar com elevada qualidade as novas competências ou então as competências que já antes lhe tinham sido atribuídas. Portanto, para além da matéria que se prende com os acordos de execução para os quais pede-se agora autorização de assinatura, há depois todo um conjunto de outras matérias que têm sido alvo de transferência de competências, não estão agora no âmbito e em relação às quais prosseguirá naturalmente o diálogo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

com as Freguesias. Para dizermos que não estão aqui tudo o que diz respeito às transferências de competências, há outras matérias que naturalmente continuaremos a abordar, a aprofundar, a esclarecer nesse sentido de que a proximidade pode ser um fator de enriquecimento também e de melhor qualidade do trabalho que as autarquias e que o Poder Local Democrático presta às populações. Portanto, em relação aos aspetos concretos estamos ao dispor, sabendo que isto é muito papel, muita folha, mas poderemos se assim quiserem esclarecer.”

6.10.2 – Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas N^{os} 44/XI-1^o, 45/XI-1^o, 46/XI-1^o, 47/XI-1^o e 48/XI-1^o, que foram aprovadas por unanimidade, através das seguintes deliberações:

6.10.2.1 - Deliberação

O regime jurídico da delegação de competência dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias está contemplado no capítulo II e seu artigo 116^o e seguintes do anexo à Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro.

A concretização da delegação de competências tem por objetivo a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos.

A negociação, celebração e execução dos contatos de delegação de competências devem obedecer a princípios de igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução de interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos.

A delegação de competência dos municípios nas freguesias é atribuível em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais.

Impõe ainda a lei de que a câmaras municipais e as juntas de freguesia devem celebrar «Acordos de Execução» que prevejam expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências a delegar.

É neste quadro que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal uma Proposta das competências que se propõe delegar nas juntas de freguesia nas matérias que o anexo à Lei n^o 75/2013 obriga a terem forma de acordo de execução.

A proposta de acordo é fruto de intenso e frutuoso trabalho iniciado em março e contam ainda com dezasseis reuniões realizadas com representantes das Juntas das Freguesias onde se apuraram consensos e construíram e estabeleceram os acordos de execução.

Também a Assembleia Municipal foi chamada a pronunciar-se sobre a matéria, tendo realizado reunião de trabalho.

O Acordo de Execução com a Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas constitui uma unidade jurídica contratual, que teve negociação estipulação e ajustamento próprio. É assim um acordo bilateral, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

da Freguesia, sendo submetido à autorização, prévia à celebração, da Assembleia Municipal e Assembleia da Freguesia.

Assim a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas o Acordo de Execução nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 24 de setembro de 2014.

6.10.2.2 - Deliberação

O regime jurídico da delegação de competência dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias está contemplado no capítulo II e seu artigo 116º e seguintes do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A concretização da delegação de competências tem por objetivo a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos.

A negociação, celebração e execução dos contratos de delegação de competências devem obedecer a princípios de igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução de interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos.

A delegação de competência dos municípios nas freguesias é atribuível em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais.

Impõe ainda a lei de que as câmaras municipais e as juntas de freguesia devem celebrar «Acordos de Execução» que prevejam expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências a delegar.

É neste quadro que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal uma Proposta das competências que se propõe delegar nas juntas de freguesia nas matérias que o anexo à Lei nº 75/2013 obriga a terem forma de acordo de execução.

A proposta de acordo é fruto de intenso e frutuoso trabalho iniciado em março e contam ainda com dezasseis reuniões realizadas com representantes das Juntas das Freguesias onde se apuraram consensos e construíram e estabeleceram os acordos de execução.

Também a Assembleia Municipal foi chamada a pronunciar-se sobre a matéria, tendo realizado reunião de trabalho.

O Acordo de Execução com a Junta das Freguesias de Caparica e Trafaria constitui uma unidade jurídica contratual, que teve negociação estipulação e ajustamento próprio. É assim um acordo bilateral, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta da Freguesia, sendo submetido à autorização, prévia à celebração, da Assembleia Municipal e Assembleia da Freguesia.

Assim a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a Câmara Municipal a celebrar com a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria o Acordo de Execução nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 24 de setembro de 2014.

6.10.2.3 - Deliberação

O regime jurídico da delegação de competência dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias está contemplado no capítulo II e seu artigo 116º e seguintes do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A concretização da delegação de competências tem por objetivo a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos.

A negociação, celebração e execução dos contatos de delegação de competências devem obedecer a princípios de igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução de interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos.

A delegação de competência dos municípios nas freguesias é atribuível em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais.

Impõe ainda a lei de que a câmaras municipais e as juntas de freguesia devem celebrar «Acordos de Execução» que prevejam expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências a delegar.

É neste quadro que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal uma Proposta das competências que se propõe delegar nas juntas de freguesia nas matérias que o anexo à Lei nº 75/2013 obriga a terem forma de acordo de execução.

A proposta de acordo é fruto de intenso e frutuoso trabalho iniciado em março e contam ainda com dezasseis reuniões realizadas com representantes das Juntas das Freguesias onde se apuraram consensos e construíram e estabeleceram os acordos de execução.

Também a Assembleia Municipal foi chamada a pronunciar-se sobre a matéria, tendo realizado reunião de trabalho.

O Acordo de Execução a com Junta das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda constitui uma unidade jurídica contratual, que teve negociação estipulação e ajustamento próprio. É assim um acordo bilateral, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta da Freguesia, sendo submetido à autorização, prévia à celebração, da Assembleia Municipal e Assembleia da Freguesia.

Assim a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda o Acordo de Execução nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 24 de setembro de 2014.

6.10.2.4 - Deliberação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O regime jurídico da delegação de competência dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias está contemplado no capítulo II e seu artigo 116º e seguintes do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A concretização da delegação de competências tem por objetivo a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos.

A negociação, celebração e execução dos contratos de delegação de competências devem obedecer a princípios de igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução de interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos.

A delegação de competência dos municípios nas freguesias é atribuível em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais.

Impõe ainda a lei de que a câmaras municipais e as juntas de freguesia devem celebrar «Acordos de Execução» que prevejam expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências a delegar.

É neste quadro que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal uma Proposta das competências que se propõe delegar nas juntas de freguesia nas matérias que o anexo à Lei nº 75/2013 obriga a terem forma de acordo de execução.

A proposta de acordo é fruto de intenso e frutuoso trabalho iniciado em março e contam ainda com dezasseis reuniões realizadas com representantes das Juntas das Freguesias onde se apuraram consensos e construíram e estabeleceram os acordos de execução.

Também a Assembleia Municipal foi chamada a pronunciar-se sobre a matéria, tendo realizado reunião de trabalho.

O Acordo de Execução com a Junta da Freguesia de Costa da Caparica constitui uma unidade jurídica contratual, que teve negociação estipulação e ajustamento próprio. É assim um acordo bilateral, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta da Freguesia, sendo submetido à autorização, prévia à celebração, da Assembleia Municipal e Assembleia da Freguesia.

Assim a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da Freguesia de Costa da Caparica o Acordo de Execução nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 24 de setembro de 2014.

6.10.2.5 - Deliberação

O regime jurídico da delegação de competência dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias está contemplado no capítulo II e seu artigo 116º e seguintes do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A concretização da delegação de competências tem por objetivo a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos.

A negociação, celebração e execução dos contatos de delegação de competências devem obedecer a princípios de igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução de interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos.

A delegação de competência dos municípios nas freguesias é atribuível em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais.

Impõe ainda a lei de que a câmaras municipais e as juntas de freguesia devem celebrar «Acordos de Execução» que prevejam expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências a delegar.

É neste quadro que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal uma Proposta das competências que se propõe delegar nas juntas de freguesia nas matérias que o anexo à Lei nº 75/2013 obriga a terem forma de acordo de execução.

A proposta de acordo é fruto de intenso e frutuoso trabalho iniciado em março e contam ainda com dezasseis reuniões realizadas com representantes das Juntas das Freguesias onde se apuraram consensos e construíram e estabeleceram os acordos de execução.

Também a Assembleia Municipal foi chamada a pronunciar-se sobre a matéria, tendo realizado reunião de trabalho.

O Acordo de Execução com a Junta das Freguesias de Laranjeiro e Feijó constitui uma unidade jurídica contratual, que teve negociação estipulação e ajustamento próprio. É assim um acordo bilateral, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta da Freguesia, sendo submetido à autorização, prévia à celebração, da Assembleia Municipal e Assembleia da Freguesia.

Assim a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó o Acordo de Execução nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 24 de setembro de 2014.

6.11 – Entrou-se no ponto 3.12 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 51/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada na reunião camarária de 24/09/2014, sobre a “Transição da Universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal”, (**Conforme Anexo XXVIII**).

6.11.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

6.11.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Como é do conhecimento global as Assembleias Distritais estão constituídas no quadro constitucional. Entendeu o Governo que o seu património e as suas competências deveriam ser transferidas para outra



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

entidade, no quadro do debate realizado entendeu-se que na circunstância da Assembleia Distrital de Setúbal, que a entidade que estaria colocada para acolher o rico património designadamente museológico da Assembleia Distrital era a Associação de Municípios da Região de Setúbal. Para que isso seja possível é necessário proceder-se a uma alteração de estatutos e a proposta que aqui fazemos vai nesse sentido, permitir que a Associação de Municípios da Região de Setúbal, possa acolher como aqui se diz a universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal, designadamente o seu património. Não deixar de qualquer maneira, isso é uma referência que no nosso entender este processo que leva a esta proposta, não é um processo que nós tenhamos acompanhado, trata-se aqui de minorar os danos provocados por esta decisão do Governo que deveria sim ir no sentido de um aprofundamento ao desenvolvimento do processo de regionalização e não neste sentido em que os órgãos regionais são enfraquecidos ou de facto dissolvidos. Portanto, pese embora esta nota, o importante neste momento é a proposta que temos em frente.”

6.11.2 – Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 51/XI-1º, que foi aprovada por maioria com vinte e seis votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PSD, do BE e do CDS-PP), onze abstenções (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica), através da seguinte deliberação:

Deliberação

A constituição e regime jurídico das Assembleias Distritais assegurado pela Lei nº 5/91, de 8 de janeiro, foi revogado pela Lei nº 36/2014, de 26 de junho.

O novo regime jurídico das Assembleias Distritais imposto pela referida Lei nº 36/2014 determina a obrigatoriedade de transição, dos trabalhadores, serviços e património da atual Assembleia Distrital, como universalidade jurídica indivisível, para uma entidade recetora.

A afetação da universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal é legalmente obrigatória, e se não for deliberado pelos seus membros será determinada pelo Governo a sua transferência para uma entidade intermunicipal, ou para um município, ou para o próprio Estado.

Considerando que a Assembleia Distrital de Setúbal dispõe de serviços abertos ao público o que permite a afetação da universalidade à Associação de Municípios da Região de Setúbal, ao abrigo do nº 4, do artigo 3º, da Lei nº 36/2014.

Considerando que o Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região de Setúbal em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2014, aprovou a aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal.

Considerando também que a receção da universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal pela Associação de Municípios da Região de Setúbal obriga a adequação dos seus estatutos.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 109º, nº 3, e do artigo 25º, nº 1, alínea u), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro aprova a Proposta da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Câmara Municipal nos precisos termos da deliberação camarária de 24 de setembro de 2014, deliberando:

1 – Aprovar a alteração aos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal destinada a permitir a receção da Universalidade dos direitos e obrigações da Assembleia Distrital de Setúbal, nos termos do previsto na Lei nº 36/2014, de 26 de junho:

1.1 – O nº 2, do artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

- a) Assunção e administração do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal;
- b) atual alª a);
- c) atual alª b).

1.2 – As alíneas k) e r), do nº 1 e o nº 2, do artigo 8º, passam a ter a seguinte redação:

1.

k) Deliberar sobre a forma de imputação das despesas com pessoal aos municípios associados;

r) Autorizar a Associação a associar-se com outras entidades públicas, cooperativas ou privadas e a criar ou participar em empresas privadas de âmbito regional, que prossigam fins de reconhecido interesse público e se contenham dentro das atribuições da Associação, fixando, em qualquer dos casos, as condições gerais dessa participação.

2. As deliberações sobre as matérias constantes das alíneas e), k), l), n) e r), do nº 1 só podem ser tomadas por maioria de dois terços dos membros presentes.

3.

4.

1.3 - Os nºs 2 e 3, do artigo 21º passam a ter a seguinte redação:

1.

2. A contribuição anual fixa de cada um dos municípios associados da Península de Setúbal é correspondente a 1,57% do montante somado da respetiva participação no Fundo de Equilíbrio Financeiro, no Fundo Social Municipal e no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

3. A contribuição anual fixa de cada um dos Municípios associados do Sul do Distrito de Setúbal é correspondente a 0,33% do montante somado da respetiva participação no Fundo de Equilíbrio Financeiro no Fundo Social Municipal e no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

4.

5.

2 – Aprovar a transição da Universalidade Jurídica da Assembleia Distrital de Setúbal para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.12 – Entrou-se no ponto 3.13 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 53/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada na reunião camarária de 24/09/2014, sobre o “Regulamento do «Festival Cantar Abril»”, (**Conforme Anexo XXIX**).

6.12.1 – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

6.12.1.1 – O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Por força do quadro legal o Regulamento do Festival Cantar Abril tem que vir à Assembleia. É do conhecimento de todos.

Sublinhar que estamos ainda no ano das comemorações dos quarenta anos do 25 de Abril, é nosso desejo para que este Festival também se insira nessas comemorações.”

6.12.2 – Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 53/XI-1º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando que o «Festival Cantar Abril» que realiza a sua 5ª edição, tem-se assumido em Almada como um espaço por excelência da música e canto de intervenção, permitindo e incentivando a afirmação de novos valores no âmbito de um género musical que se vai reinventando e contribuindo, ainda hoje, 40 anos após o 25 de Abril, para defender importantes ideais, para alertar as consciências e para apelar à luta por uma sociedade mais justa e mais igualitária. Por outro lado, tem-se revelado, também, um espaço apelativo para músicos já consagrados, não só por encontrarem no “Festival Cantar Abril” a possibilidade de fazer ouvir temas que persistem no seu cunho socialmente interventivo, mas também por permitir, não raras vezes, uma profícua partilha artística com novas gerações de músicos.

Considerando que ao longo dos anos, as mudanças a que o campo da criação artística está inexoravelmente sujeito têm-se vindo a espelhar nas propostas apresentadas neste festival e este, não se fechando numa fórmula repetitiva ou gasta, tem conseguido acompanhar os tempos e adaptar-se à novidade e à inovação. Assim, se, por um lado, estas mudanças obrigam à necessidade de adequar, tanto quanto possível, as normas por que se pauta o Festival à realidade, por outro, o tempo volvido desde a primeira edição contribui para a tomada de consciência de algumas insuficiências existentes no anterior regulamento, que necessitam de ser supridas.

Considerando a proposta de novo regulamento do Festival Cantar Abril e seu enquadramento nas orientações municipais visando “Apoiar a criação, produção e realização de eventos nas diferentes áreas artísticas e culturais, prosseguindo o estímulo à concretização de projetos que contribuam para desenvolver e potenciar Almada como território de cultura e de criatividade.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o novo “Regulamento do Festival Cantar Abril” nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 24 de setembro de 2014.

7 – Foi concluída a ordem de trabalhos assim como a agenda da Sessão.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, do Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Estevão Miguel Judas e dos Vereadores Excelentíssimos/as Senhores/as Maria Teodolinda Monteiro Silveira, José Manuel Raposo Gonçalves, António José Pinho Gaspar Neves, Maria Amélia de Jesus Pardal, Francisca Luís Baptista Parreira, António José de Sousa Matos, Ivan da Costa Gonçalves, Rui Jorge Palma de Sousa Martins, Francisco Miguel Pereira Cardina e Maria do Carmo Borges.

9 - Foi verificada a presença na Reunião do Jornalista, Senhores Sandra Guerreiro e Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP – CMA, das Sr^{as}. Juristas Teresa Canarias e Maria João Gomes de apoio à Presidência da Câmara Municipal de Almada, e de vinte e quatro Srs. Múncipes.

10 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.

11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H50 do dia 27 de setembro de 2014.

12 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

A 1ª SECRETÁRIA _____

A 2ª SECRETÁRIA _____